



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

CORREGEDORIA SECCIONAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - MTPA

REFERENCIAL TEMÁTICO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES 2013 – 2017.

BRASÍLIA . AGOSTO . 2018



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

SUMÁRIO

Introdução.....	4
Método de trabalho.....	6
Análise dos gráficos por origem – ano 2013	8
Análise dos gráficos por origem – ano 2014	9
Análise dos gráficos por origem – ano 2015	10
Análise dos gráficos por origem – ano 2016	11
Análise dos gráficos por origem – ano 2017	12
Análise dos gráficos por origem total - 2013 a 2017.....	13
Análise dos gráficos por área – ano 2013.....	15
Análise dos gráficos por área – ano 2014.....	17
Análise dos gráficos por área – ano 2015.....	19
Análise dos gráficos por área – ano 2016.....	22
Análise dos gráficos por área – ano 2017.....	24
Gráficos por fatos investigados – ano 2013.....	27
Análise dos gráficos por fatos investigados – ano 2014	29
Análise dos gráficos por fatos investigados – ano 2015	31
Análise dos gráficos por fatos investigados – ano 2016	33
Análise dos gráficos por fatos investigados – ano 2017	35
Análise dos gráficos por fatos investigados EX-DNER e DNIT– ano 2013	37
Análise dos gráficos por fatos investigados EX-DNER e DNIT – ano 2014	39
Análise dos gráficos por fatos investigados EX-DNER e DNIT– ano 2015	41



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

Análise dos gráficos por fatos investigados EX-DNER e DNIT– ano 2016	44
Análise dos gráficos por fatos investigados EX-DNER e DNIT– ano 2017	46
Análise dos gráficos percentual dos fatos investigados – EX-DNER e DNIT – 2013 a 2017.....	48
Análise dos gráficos dos fatos investigados – MTPA – 2013	50
Análise dos gráficos dos fatos investigados – MTPA – 2014	53
Análise dos gráficos dos fatos investigados – MTPA – 2015	55
Análise dos gráficos dos fatos investigados – MTPA – 2016	57
Análise dos gráficos dos fatos investigados – MTPA – 2017	59
Análise dos gráficos percentual por setores – 2013 a 2017.....	61
Considerações finais.....	63
REFERÊNCIAS	65



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

I. INTRODUÇÃO

A gestão de risco é uma ferramenta pró ativa para controles internos, que possibilita identificar os principais problemas antes que eles ocorram.

Desde os primórdios da humanidade, os líderes, os chefes de clãs avaliavam os riscos, tomando decisões, adotando medidas como as alianças com outros clãs, que possibilitassem: segurança – construção de muralhas, fossos; provisões – estocar para o futuro; proteção contra intempéries – construção de abrigos.

O enfoque corporativo para a gestão de riscos, principalmente na área pública é mais recente, mas vem ganhando corpo, sendo ferramenta útil para as boas práticas de governança e integridade.

Em 2009 foi publicada a norma técnica ISO 31.000 Risk management – Principles and Guidelines, que provê princípios e boas práticas para um processo de gestão de riscos corporativos, aplicável a organizações de qualquer setor, atividade e tamanho (ABNT, 2009).

A Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, traz um destaque sobre Gestão de Risco, Auditoria e Controles Internos.

Ao lado da preocupação com a indicação dos dirigentes, a Lei versa sobre as regras de estruturas e práticas de gestão de risco e controles internos.

Publicada em 10 de maio de 2017, a Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1, de autoria da Controladoria Geral da União (CGU) e do Ministério do Planejamento (MP), é o primeiro documento que dispõe sobre controles internos, gestão de risco e governança no âmbito do Poder Executivo federal.

Esta Normativa foi elaborada a partir de um levantamento feito em 2016 pelo TCU para avaliação da governança, e que identificou a falta de uma gestão de riscos efetiva como principal problema.

Em maio de 2017, foi publicada a Portaria MTPA nº 353, que trata da Política de Gestão de Risco, institui um Comitê de Gestão de Risco, e a capacitação de colaboradores do MTPA e vinculadas, em parceria com a CGU e a ENAP.

Em agosto de 2017, foi criado um Grupo de Trabalho, com o objetivo de propor as instâncias, estruturas, competências e atribuições relativas à Gestão de Risco, no âmbito desta pasta.

Em 21 de novembro de 2017, foi instituído o Comitê Técnico de Correição (CTC), por meio da Portaria nº 951, formado como fórum permanente de reflexão, diálogo e desenvolvimento, com objetivo de funcionar em rede com uma visão sistêmica.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

O CTC tem como finalidade promover o aperfeiçoamento técnico das atividades de correição e a integração entre os setores do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Nesse sentido, o CTC deverá, a partir da coordenação dos atores, contribuir com a gestão da integridade, somando-se à Auditoria Interna, à Ouvidoria, à Comissão de Ética, aos Recursos Humanos, ao Jurídico e as demais áreas desse Ministério voltadas para tal fim.

No contexto da Administração Pública Federal, 80% das organizações estariam no estágio inicial, 13% no estágio intermediário e apenas 7% têm a capacidade de estruturar a gestão de risco de forma aprimorada. Tais resultados indicam que há uma séria ineficácia na gestão de risco dessas organizações públicas.

O risco pode ser encarado como a possibilidade de que um evento afete negativamente o alcance de objetivos organizacionais. Riscos, quando não gerenciados adequadamente, ameaçam o alcance dos objetivos, o cumprimento dos prazos, o controle dos custos e da qualidade de um programa, projeto ou entrega de serviços aos cidadãos.

Assim sendo, o gerenciamento de risco é fundamental para o sucesso no cumprimento da missão da organização pública em entregar serviços de qualidade para o cidadão.

Gerir riscos é um processo de trabalho de caráter permanente, aplicável em qualquer área da organização. Consiste em identificar, analisar, avaliar riscos, visando a incorporação do processo de gestão às atividades de rotina da organização e a importância da análise de risco nas tomadas de decisão. Exige planejamento e ações, bem como monitoramento e comunicação, com vistas ao efetivo alcance dos objetivos.

O objetivo desta Corregedoria seccional é planejar, coordenar, orientar, executar e controlar as atividades disciplinares e de correição preventiva desenvolvidas no âmbito desta pasta.

Trabalhamos sob a perspectiva do erro, da irregularidade, daí a importância do monitoramento, do levantamento do foco – área - em que acontecem os fatos, quais são estes fatos, e com que frequência ocorrem e se repetem ao longo dos anos.

Com o objetivo de contribuir para a gestão de risco e boa governança do MTPA, o Corregedor seccional, solicitou uma pesquisa, um estudo sobre o referencial temático dos processos instaurados no lapso temporal de 2013 a 2017 no âmbito desta pasta.

Consideramos este referencial de fundamental importância para o trabalho de correição preventiva, e passamos a listar melhorias que uma gestão de risco pode incrementar nesta área:

1. IMPACTOS NEGATIVOS DO RISCO EXISTENTE:

1.1. Degradação de recursos;



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

- 1.2. Ineficiência;
- 1.3. Não economicidade;
- 1.4. Perdas financeiras;
- 1.5. Ineficácia;
- 1.6. Reputação negativa.

2. RESULTADOS DE UMA GESTÃO DE RISCO:

- 2.1. Maior disponibilidade, qualidade e desempenho de recursos;
- 2.2. Maior eficiência;
- 2.3. Economicidade;
- 2.4. Ganhos financeiros;
- 2.5. Reputação positiva.

II. MÉTODO DE TRABALHO

Escolhemos como campo de pesquisa os processos julgados nos respectivos exercícios: 38 (trinta e oito) em 2013; 41 (quarenta e um) em 2014; 42 (quarenta e dois) em 2015; 41 (quarenta e um) em 2016 e 33 (trinta e três) em 2017. Perfazendo um montante de 195 procedimentos disciplinares analisados.

A partir da definição do campo de pesquisa passamos a elaboração de um banco de dados, criando uma pasta para cada processo, por ano e fomos procurando nos dados e planilhas os respectivos Pareceres, Relatórios Finais e Portarias de Julgamento.

Foi criada uma planilha, com uma aba para cada ano contendo: quantitativo; número do processo investigado (onde consta o fato); número do processo atual (alguns fatos foram apurados em mais de um procedimento disciplinar); origem (MT, DNIT, RFFSA, DMM ou outras vinculadas); área em que ocorreu o fato; o tema; o objeto investigado e o número do Parecer Jurídico.

Para o preenchimento da planilha, na impossibilidade de consultarmos os processos físicos, recorreremos à leitura dos Relatórios Finais, Pareceres, Notas Técnicas e outros documentos, com a finalidade de estabelecermos o objeto da apuração para a indexação do tema e desdobramentos quando houver.

Houve maior dificuldade na coleta de dados dos anos de 2013 e 2014, sendo que para esses anos foram feitas consultas ao cadastro do CGU-PAD, que se demonstrou um repositório eficiente para esse tipo de pesquisa.

Observa-se que há alguns processos (que tratam do mesmo fato) e foram instaurados mais de uma vez no mesmo ano, bem como em anos diferentes. Algumas sindicâncias que recomendaram PAD, bem como



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

relatórios finais não aceitos pelo órgão jurídico, resultando em reconduções ou abertura de novos procedimentos. Consideramos cada um por envolver novo trabalho, instauração de comissão, prorrogações, reconduções, até chegar ao resultado final.

Com a Tabela preenchida, fizemos uma seleção dos processos por origem e por área em cada ano.

Passamos então a elaboração de gráficos para quantificar o percentual de áreas problema e o objeto recorrente por área, para que possamos identificar o ponto crítico e adotar medidas preventivas.

III. GRÁFICOS

Os gráficos serão anuais e globais.

1. GRÁFICO POR ORIGEM – PERCENTUAL DE PROCESSOS:

- 1.1 EX-DNER
- 1.2 DNIT
- 1.3 MTPA
- 1.4 OUTROS (RFFSA, DMM, ANAC, SEP)

2. GRÁFICO POR ÁREA - PERCENTUAL DE PROCESSOS:

- 2.1 EX-DNER
- 2.2 DNIT (DIR, DAF, DG, LICITAÇÃO, ETC)
- 2.3 MTPA (SAAD, COGEP, CGMI, CONTRATOS E LICITAÇÃO)
- 2.4 OUTROS (RFFSA, DMM, ANAC, SEP)

3. GRÁFICOS POR IRREGULARIDADE – PERCENTUAL DE PROCESSOS:

- 3.1 EX-DNER/DNIT (especificar o objeto: Ex. DAF – despesa sem empenho prévio; DIR – fiscalização do contrato)
- 3.2 MTPA (especificar o objeto: Ex. SAAD – COGEP – COAD – abandono de emprego; SAAD - CGRL – DIPAT – patrimônio).

A partir da análise dos gráficos ficaram visíveis as áreas com maiores irregularidades e sua recorrência, permitindo o mapeamento dos pontos críticos a serem trabalhados para a adoção de medidas preventivas.

É importante destacar que processos julgados representam resultados, trabalho concluído.

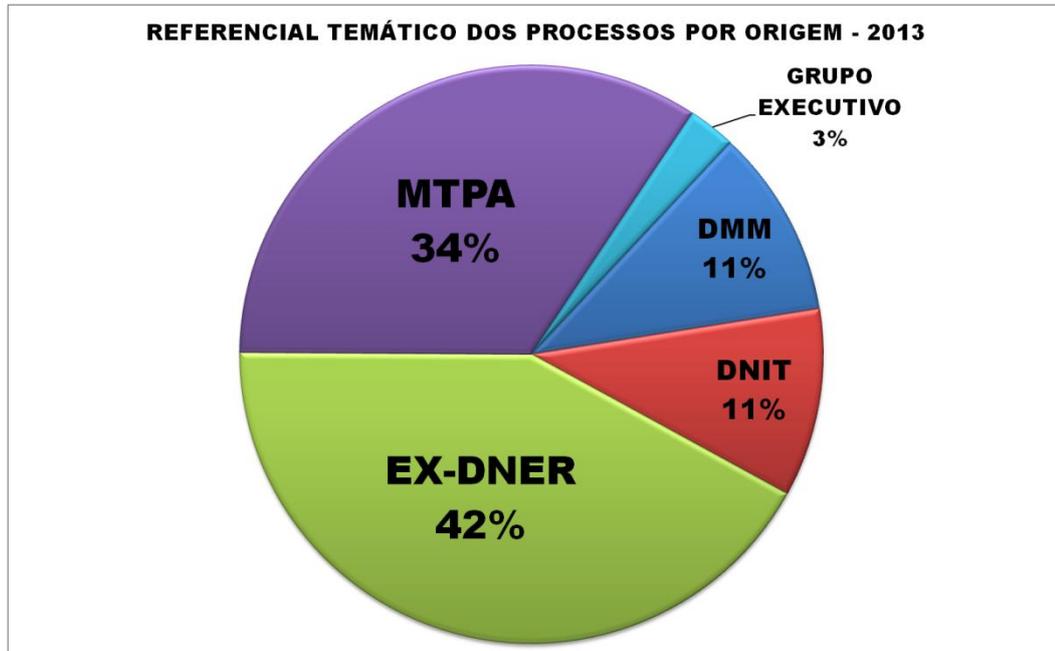


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

1. GRÁFICOS POR ORIGEM:

1.1. GRÁFICO DOS PROCESSOS JULGADOS – ORIGEM - 2013:



ORIGEM - 2013		
ORIGEM	QUANT.	PERCENTUAL
DMM	4	11%
DNIT	4	11%
EX-DNER	16	42%
MTPA	13	34%
GRUPO EXECUTIVO	1	3%
TOTAL:	38	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total de processos, com os devidos arredondamentos.

Da análise dos 38 (trinta e oito) processos julgados no exercício de 2013, em termos percentuais, verificamos que:

Levando em conta que grande parte dos processos oriundos do Ex-DNER tiveram continuidade no DNIT, podemos afirmar que 53% destes, equivalente a vinte, num total de 38 processos julgados, resultados obtidos em 2013, tiveram origem nestes órgãos.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

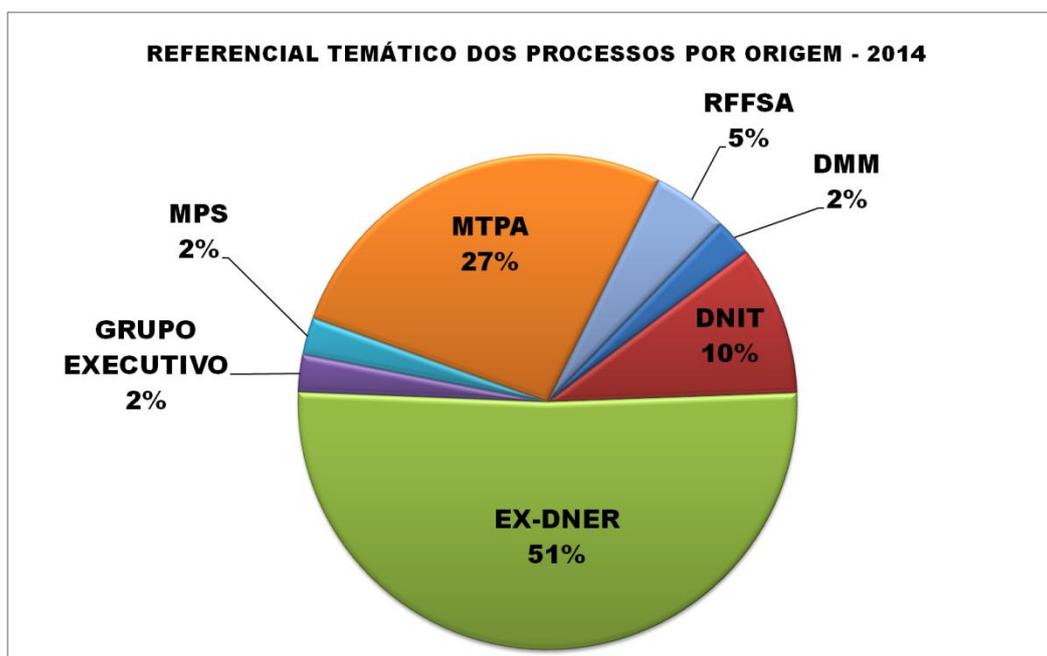
Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

Historicamente falando, para compreensão dos números apresentados nos reportamos à Portaria nº 250, de 30/09/2010, que em seu Art. 1º atribui as competências estabelecidas no Decreto 4.803, de 2003, referentes a liquidação das obrigações do extinto DNER à Subsecretaria de Assuntos Administrativos/MT. Processos estes herdados por esta Corregedoria, em 31/10/2012, por meio da Portaria nº 250, de 31/10/2012, publicada no DOU nº 2012, de 01/11/2012.

1.2. GRÁFICO DOS PROCESSOS JULGADOS – ORIGEM - 2014:



ORIGEM - 2014		
ORIGEM	QUANT.	PERCENTUAL
DMM	1	2%
DNIT	4	10%
EX-DNER	21	51%
GRUPO EXECUTIVO	1	2%
MPS	1	2%
MTPA	11	27%
RFFSA	2	5%
TOTAL:	41	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total de processos, com os devidos arredondamentos.

Da análise dos 41 (quarenta e um) processos julgados no exercício de 2014, em termos percentuais, verificamos que:



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

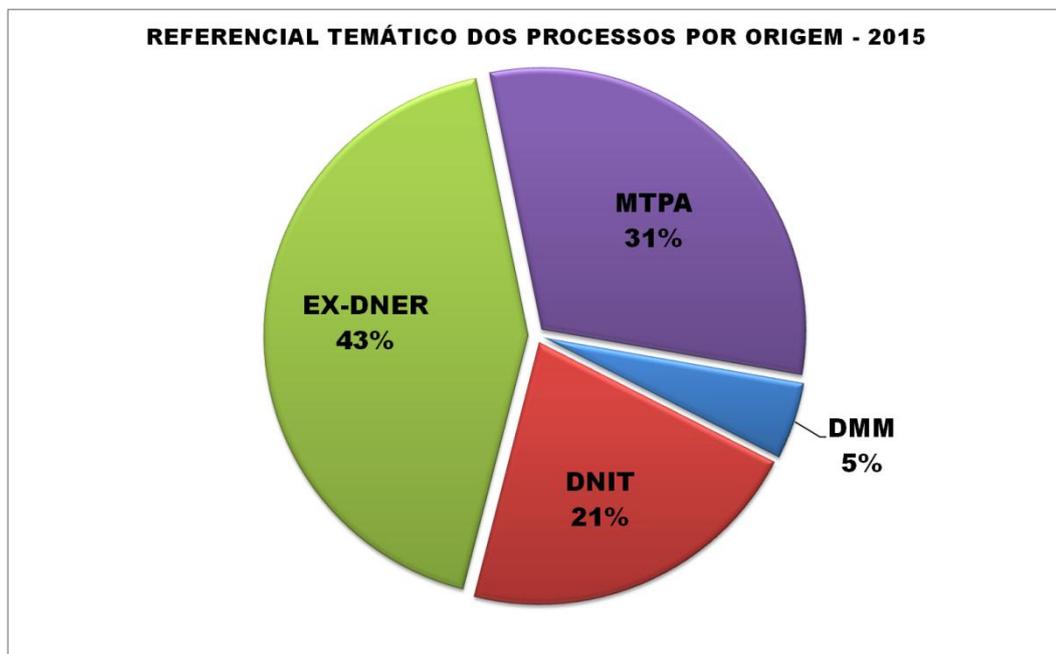
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

Os 51% referentes ao extinto DNER, são resultado da edição da Portaria nº 90, de 09/06/2013, do Ministro/MT, publicada no DOU nº 131, de 10/07/2013, que estabeleceu novas diretrizes para a condução das atividades correcionais, destacando-se o objetivo, de ordem institucional, de se primar pela tempestividade, eficiência, eficácia e razoável duração do processo disciplinar.

A partir da liberação de novos membros para compor as comissões disciplinares, por força da referida portaria, foi feita a redistribuição dos processos e houve uma aceleração dos procedimentos apuratórios com a conclusão de processos em andamento a mais de 2 anos, entre eles os 21 (vinte e um) do ex-DNER, o que resultou na conquista do Prêmio de Boas Práticas da CGU/2014, com o tema, redução do tempo de apuração.

Fica evidente que em 2014, 61%, equivalente a 25 dos processos investigados e concluídos pertencem ao Ex-DNER e DNIT.

1.3. GRÁFICO DOS PROCESSOS JULGADOS – ORIGEM - 2015:





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

ORIGEM - 2015		
ORIGEM	QUANT.	PERCENTUAL
DMM	2	5%
DNIT	9	21%
EX-DNER	18	43%
MTPA	13	31%
TOTAL:	42	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total de processos, com os devidos arredondamentos.

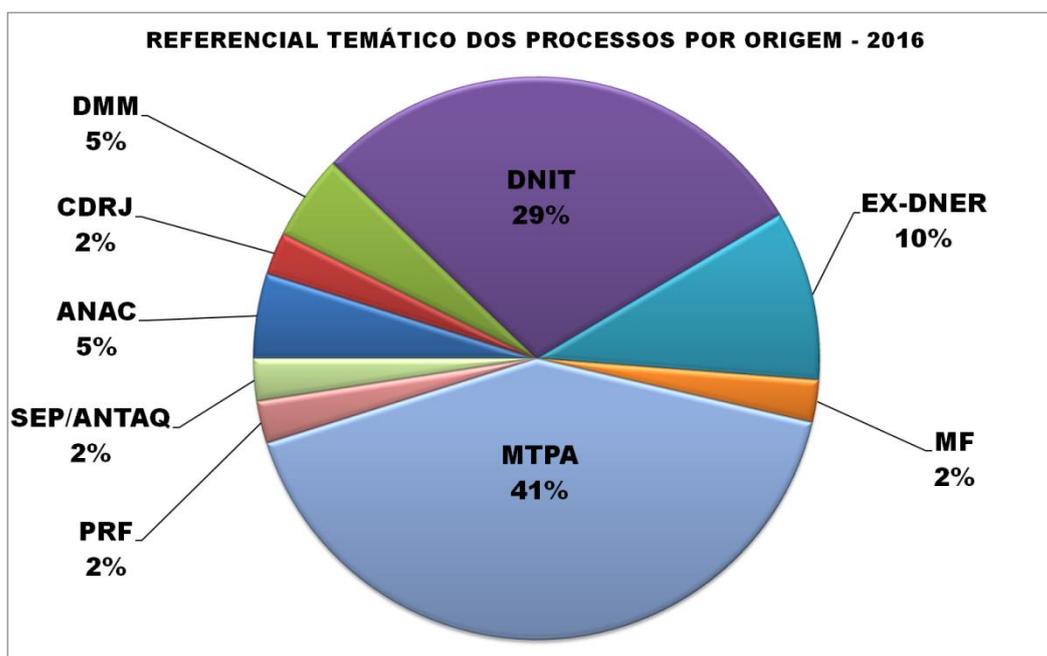
Da análise dos 42 (quarenta e dois) processos julgados no exercício de 2015, em termos percentuais, verificamos que:

Observamos um aumento dos processos oriundos do DNIT (nove), que somados aos do ex-DNER (dezoito), totalizam 64% do resultado em 2015.

Neste exercício foi dada especial atenção aos processos mediante portaria conjunta com o DNIT, e dos que envolviam diretores, sendo competência do Ministro/MT, o que levou ao resultado acima constatado.

Temos ainda, mais dois do DMM – Departamento da Marinha Mercante, num total de 29 processos de 42 concluídos, restando assim somente 13 processos originários do MTPA, equivalente a 31%.

1.4. GRÁFICO DOS PROCESSOS JULGADOS – ORIGEM - 2016:





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

ORIGEM - 2016		
ORIGEM	QUANT.	PERCENTUAL
ANAC	2	5%
CDRJ	1	2%
DMM	2	5%
DNIT	12	29%
EX-DNER	4	10%
MF	1	2%
MTPA	17	41%
PRF	1	2%
SEP/ANTAQ	1	2%
TOTAL:	41	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total de processos, com os devidos arredondamentos.

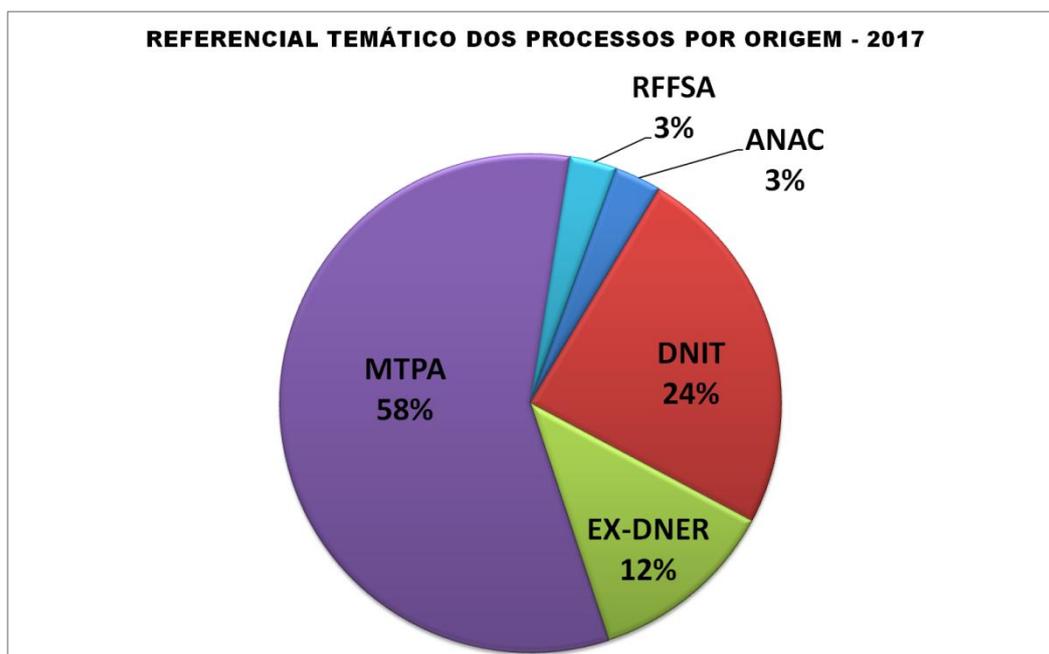
Da análise dos 41 (quarenta e um) processos julgados no exercício de 2016, em termos percentuais, verificamos que:

Neste ano o percentual dos processos do Ex-DNER e do DNIT foi de 39%, dezesseis processos, um pouco mais baixo que nos anos anteriores.

Observamos que neste ano a demanda de processos de outros órgãos aumentou, perfazendo um total de 18%, oito processos.

Houve também um aumento significativo das apurações de supostas irregularidades ocorridas no MTPA, totalizando 41%, dezessete processos.

1.5. GRÁFICO DOS PROCESSOS JULGADOS – ORIGEM - 2017:





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Espanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

ORIGEM - 2017		
ORIGEM	QUANT.	PERCENTUAL
ANAC	1	3%
DNIT	8	24%
EX-DNER	4	12%
MTPA	19	58%
RFFSA	1	3%
TOTAL:	33	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total de processos, com os devidos arredondamentos.

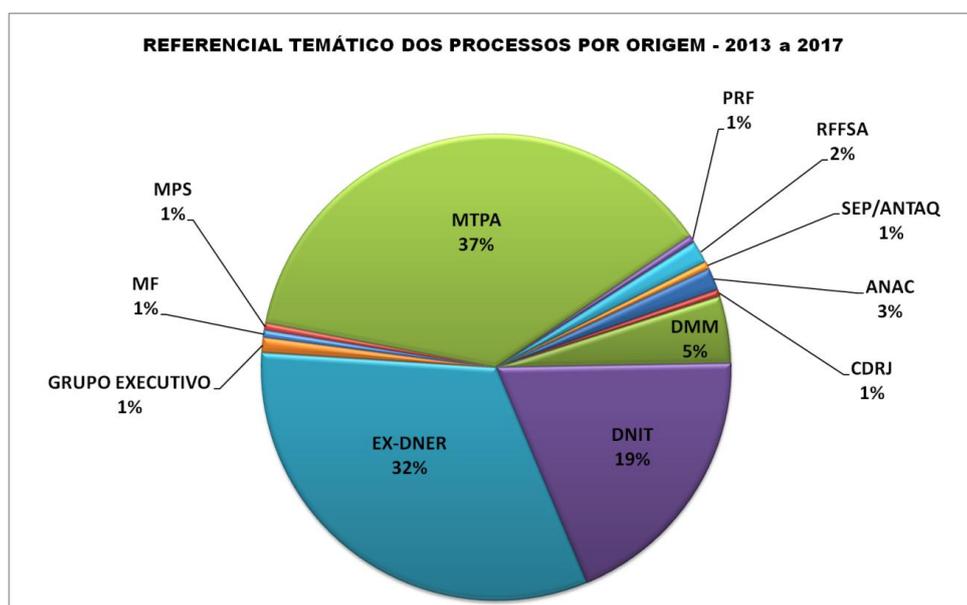
Da análise dos 33 (trinta e três) processos julgados no exercício de 2017, em termos percentuais, verificamos que:

Um percentual de 42% (quatorze processos), são oriundos de outros órgãos, para 58% (dezenove processos) desta pasta.

Comparado aos anos anteriores evidencia um aumento dos apuratórios originários desta pasta. Adiantamos que o fato deve-se a um afluxo de, supostas irregularidades encaminhadas pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – COGEP, como ficará demonstrado na análise por área, e por tipificação da infração.

O crescimento do percentual referente a outros órgãos, deve-se a publicação do Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017, que atribuiu ao Ministério dos Transportes a Secretaria de Portos e a Secretaria de Aviação Civil. Assim sendo, a tendência é que tenhamos um afluxo maior de processos oriundos de outros órgãos vinculados.

1.6. GRÁFICO TOTAL DOS PROCESSOS – ORIGEM - DE 2013 A 2017:





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

ORIGEM - TOTAL		
ORIGEM	QUANT.	PERCENTUAL
ANAC	3	2%
CDRJ	1	1%
DMM	9	5%
DNIT	37	19%
EX-DNER	63	32%
GRUPO EXECUTIVO	2	1%
MF	1	1%
MPS	1	1%
MTPA	73	37%
PRF	1	1%
RFFSA	3	2%
SEP/ANTAQ	1	1%
TOTAL:	195	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total de processos, com os devidos arredondamentos.

Da análise dos 195 (cento e noventa e cinco) processos julgados no período de 2013 a 2017, em termos percentuais, verificamos que:

Um percentual de 66% (sessenta e seis processos) foi resultado de apurações feitas para outros órgãos, e 37% (setenta três processos), referem-se a processos com fatos investigados da competência desta pasta.

O diagnóstico do panorama total será mais bem avaliado, quando entrarmos nos detalhes das áreas mais problemáticas e das irregularidades recorrentes.

A soma dos processos no período de 2013 a 2017 referentes ao ex-DNER e ao DNIT perfazem um total de 100 (cem), relativos a 51% do montante analisado.

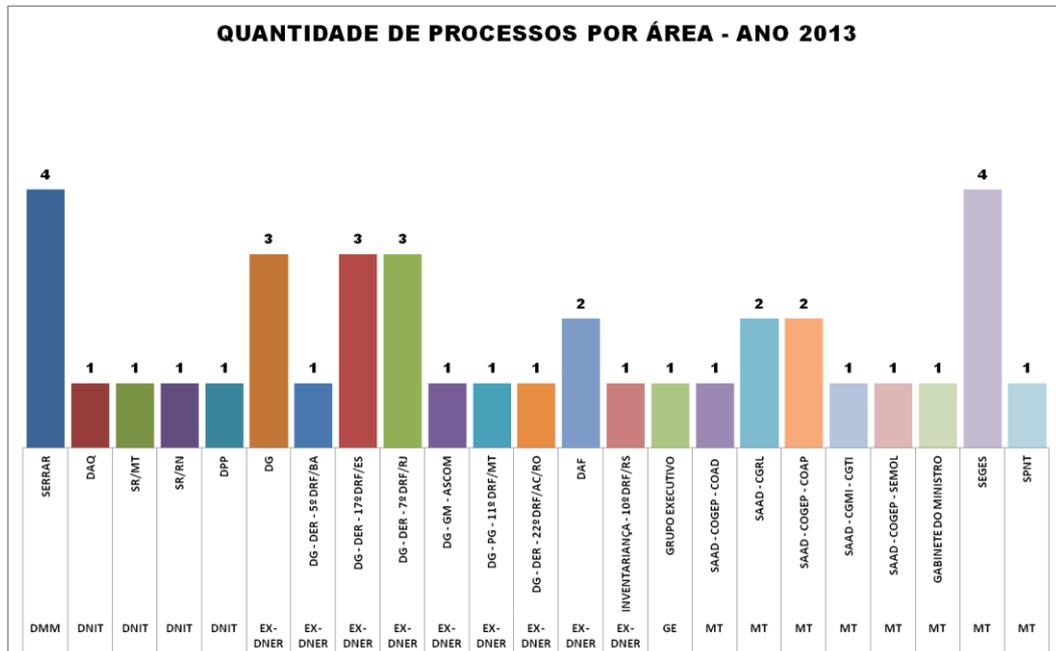
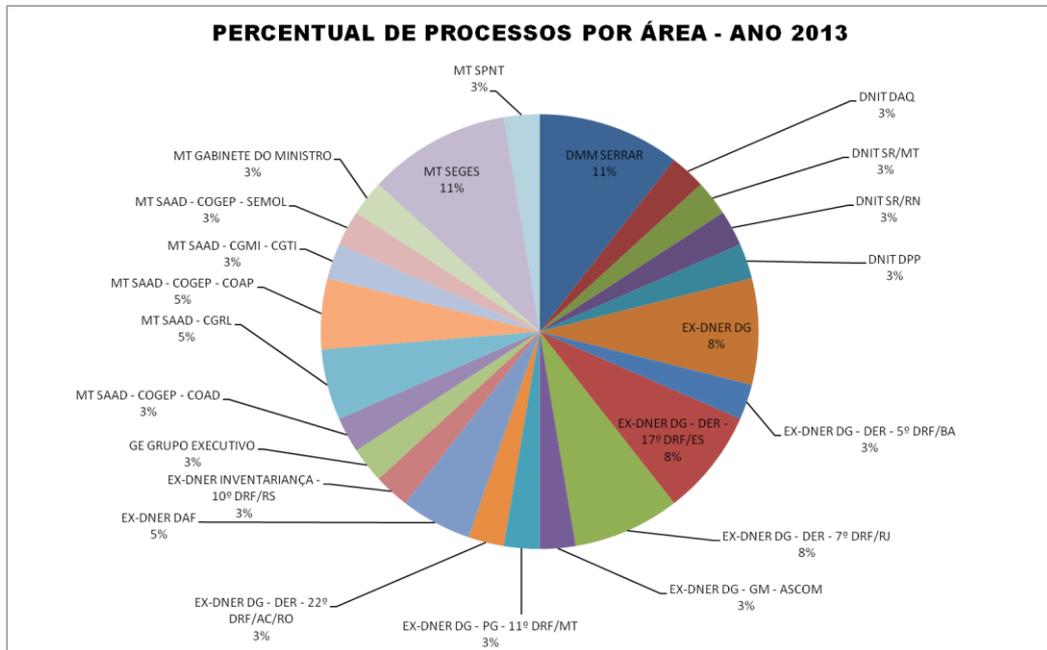


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

2.GRÁFICOS POR ÁREAS:

2.1.GRÁFICO POR ÁREA 2013





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

POR ÁREAS - 2013			
ORIGEM	ÁREAS	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
DMM	SERRAR	4	11%
DNIT	DAQ	1	3%
DNIT	SR/MT	1	3%
DNIT	SR/RN	1	3%
DNIT	DPP	1	3%
EX-DNER	DG	3	8%
EX-DNER	DG - DER - 5º DRF/BA	1	3%
EX-DNER	DG - DER - 17º DRF/ES	3	8%
EX-DNER	DG - DER - 7º DRF/RJ	3	8%
EX-DNER	DG - GM - ASCOM	1	3%
EX-DNER	DG - PG - 11º DRF/MT	1	3%
EX-DNER	DG - DER - 22º DRF/AC/RO	1	3%
EX-DNER	DAF	2	5%
EX-DNER	INVENTARIANÇA - 10º DRF/RS	1	3%
GE	GRUPO EXECUTIVO	1	3%
MT	SAAD - COGEP - COAD	1	3%
MT	SAAD - CGRL	2	5%
MT	SAAD - COGEP - COAP	2	5%
MT	SAAD - CGMI - CGTI	1	3%
MT	SAAD - COGEP - SEMOL	1	3%
MT	GABINETE DO MINISTRO	1	3%
MT	SEGES	4	11%
MT	SPNT	1	3%
TOTAL:		38	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

Constatamos que dos 38 processos julgados em 2013, 4 (quatro) processos, equivalente a 11% pertencem ao Departamento da Marinha Mercante – DMM.

No MTPA, constatamos 13 (treze) processos divididos entre as áreas, sendo que, 7 (sete) deles na Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAAD, correspondendo a 19% dos processos investigados.

No DNIT encontramos 4 (quatro) processos, distribuídos, um na Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ, sendo dois nas Superintendências Regionais, do Mato Grosso e do Rio Grande do Norte, e um no Departamento de Planejamento e Pesquisa – DPP.

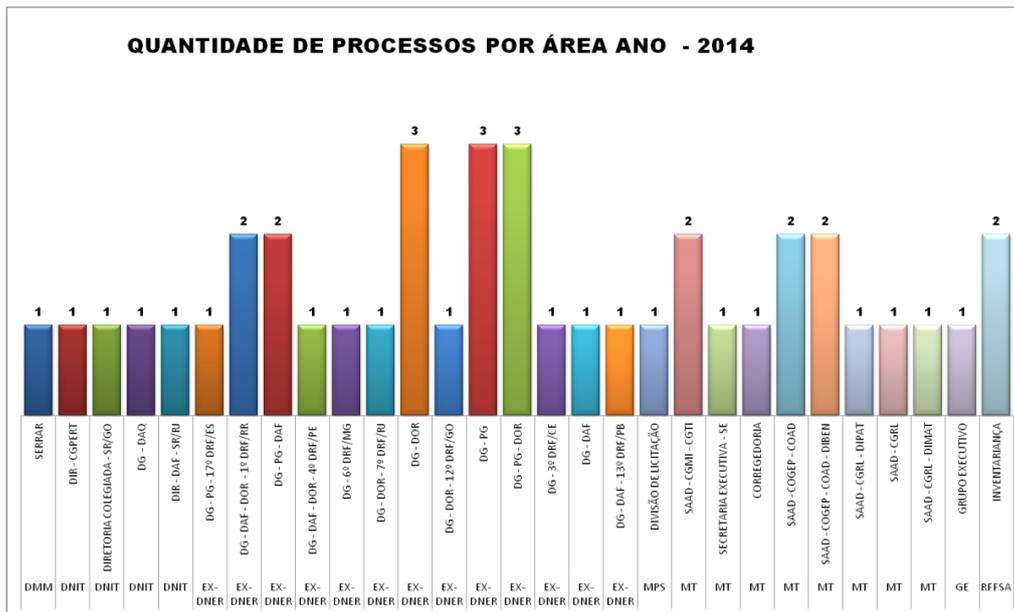
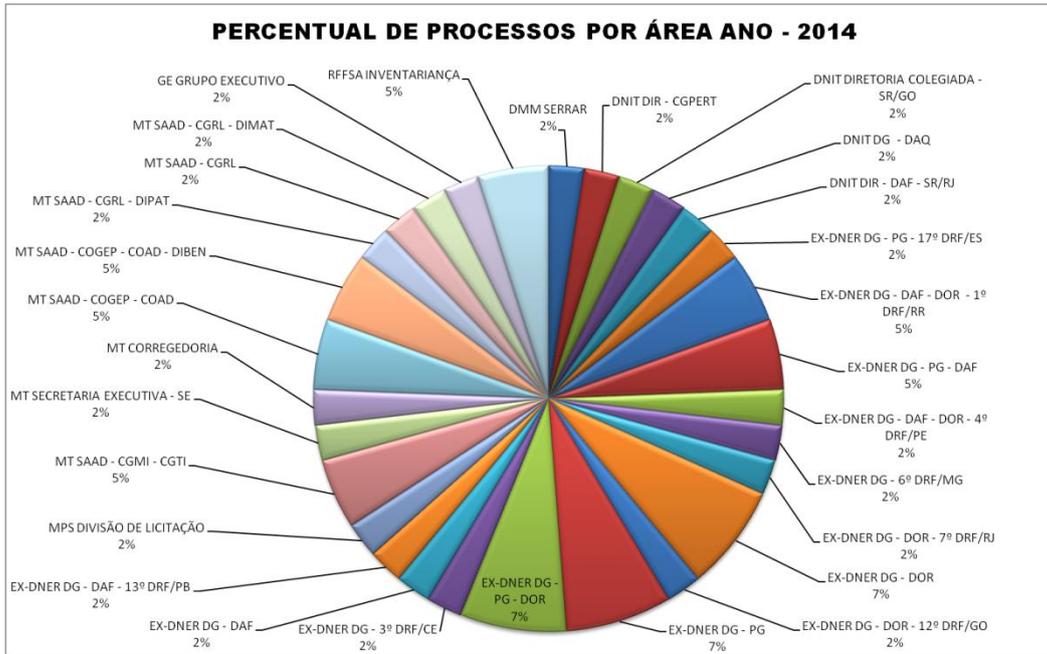
Para a análise dos processos originários do extinto DNER, nos baseamos no Regimento Interno daquela Autarquia, para obtermos um quadro mais autêntico e percebemos que os fatos investigados envolviam a Diretoria Geral e os Distritos Rodoviários Federais, na sua maioria, ou seja, dos 16 (dezesseis) processos do DNER, 13 (treze), envolvem os DRFs e a DG.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplana dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – correedoria@transportes.gov.br

2.2.GRÁFICO POR ÁREA 2014





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Espanlada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

POR ÁREA - 2014			
ORIGEM	AREAS	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
DMM	SERRAR	1	2%
DNIT	DIR - CGPERT	1	2%
DNIT	DIRETORIA COLEGIADA - SR/GO	1	2%
DNIT	DG - DAQ	1	2%
DNIT	DIR - DAF - SR/RJ	1	2%
EX-DNER	DG - PG - 17° DRF/ES	1	2%
EX-DNER	DG - DAF - DOR - 1° DRF/RR	2	5%
EX-DNER	DG - PG - DAF	2	5%
EX-DNER	DG - DAF - DOR - 4° DRF/PE	1	2%
EX-DNER	DG - 6° DRF/MG	1	2%
EX-DNER	DG - DOR - 7° DRF/RJ	1	2%
EX-DNER	DG - DOR	3	7%
EX-DNER	DG - DOR - 12° DRF/GO	1	2%
EX-DNER	DG - PG	3	7%
EX-DNER	DG - PG - DOR	3	7%
EX-DNER	DG - 3° DRF/CE	1	2%
EX-DNER	DG - DAF	1	2%
EX-DNER	DG - DAF - 13° DRF/PB	1	2%
MPS	DIVISÃO DE LICITAÇÃO	1	2%
MT	SAAD - CGMI - CGTI	2	5%
MT	SECRETARIA EXECUTIVA - SE	1	2%
MT	CORREGEDORIA	1	2%
MT	SAAD - COGEP - COAD	2	5%
MT	SAAD - COGEP - COAD - DIBEN	2	5%
MT	SAAD - CGRL - DIPAT	1	2%
MT	SAAD - CGRL	1	2%
MT	SAAD - CGRL - DIMAT	1	2%
GE	GRUPO EXECUTIVO	1	2%
RFFSA	INVENTARIANÇA	2	5%
TOTAL:		41	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

Da análise dos 41 (quarenta e um) processos do exercício de 2014, observamos que dos 4 (quatro) processos do DNIT, um envolve a Coordenação Geral de Operações Rodoviárias – CGPERT, outro diz respeito a Diretoria Colegiada, o terceiro abrange a Diretoria Geral e a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, em convênio do setor portuário, e finalmente o quarto trata da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária – DIR, a Diretoria de Administração e Finanças – DAF, e a Superintendência do DNIT no estado do Rio de Janeiro.

Dos 21 (vinte e um) processos originários do EX-DNER, encontramos processos envolvendo a Diretoria de Operações Rodoviárias – DOR, a Diretoria de Administração e Finanças – DAF, os Distritos Rodoviários Federais – DRFs, Procuradoria Geral, Diretoria Geral, Departamento de Planejamento e Pesquisas – DPP e a Inventariança perfazendo total de 47%.

Quanto aos 11 (onze) processos pertinentes ao MT, constatamos que a principal área envolvida foi a Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD, somando nove processos: sendo que quatro na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – COGEP, dois na Coordenação Geral de Tecnologia da



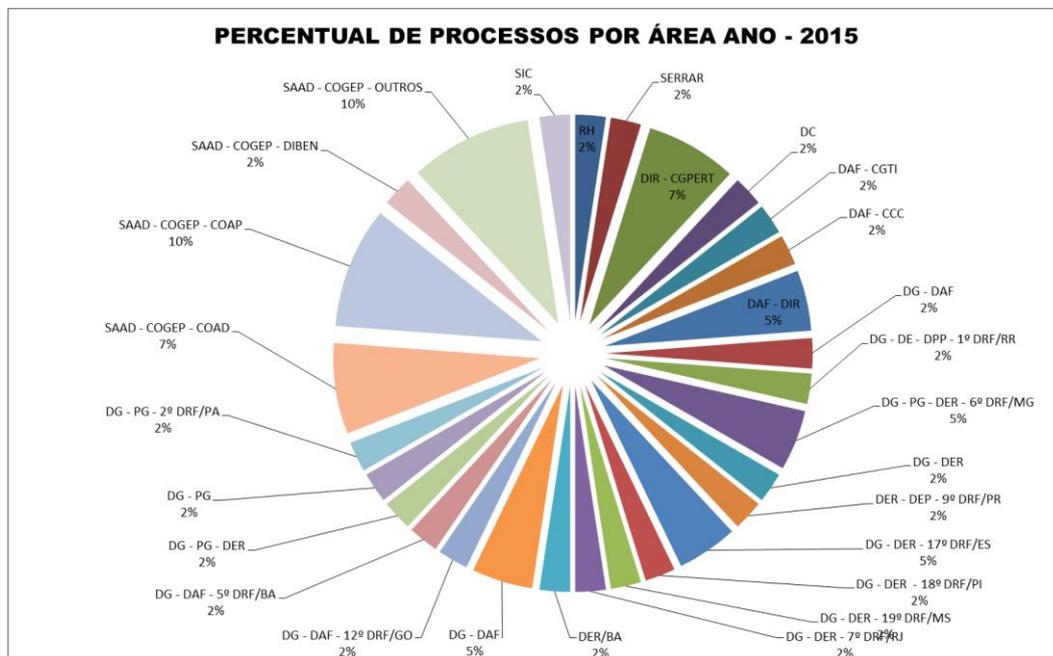
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Espanlada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

Informação – CGTI, e três da Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGRL. Os outros dois processos restantes: um na Corregedoria e outro na Secretaria Executiva.

No montante dos processos julgados em 2014, temos ainda, 5 (cinco) processos que se originaram em outros órgãos, um do Grupo Executivo, dois da Rede Ferroviária Federal SA – RFFSA, um Ministério da Previdência Social – MPS, e um do Departamento da marinha Mercante – DMM.

2.6.GRÁFICO POR ÁREA 2015:





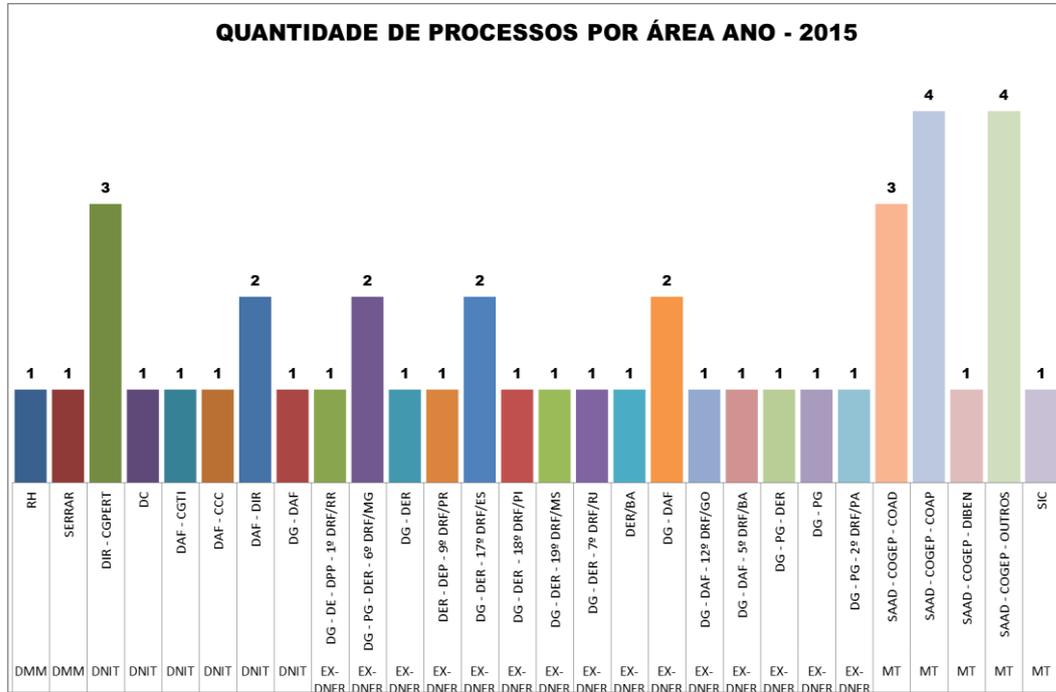
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplana dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

POR ÁREA - 2015			
ORIGEM	AREAS	QUANTIDADE	PERCENTAGEM
DMM	RH	1	2%
DMM	SERRAR	1	2%
DNIT	DIR - CGPERT	3	7%
DNIT	DC	1	2%
DNIT	DAF - CGTI	1	2%
DNIT	DAF - CCC	1	2%
DNIT	DAF - DIR	2	5%
DNIT	DG - DAF	1	2%
EX-DNER	DG - DE - DPP - 1º DRF/RR	1	2%
EX-DNER	DG - PG - DER - 6º DRF/MG	2	5%
EX-DNER	DG - DER	1	2%
EX-DNER	DER - DEP - 9º DRF/PR	1	2%
EX-DNER	DG - DER - 17º DRF/ES	2	5%
EX-DNER	DG - DER - 18º DRF/PI	1	2%
EX-DNER	DG - DER - 19º DRF/MS	1	2%
EX-DNER	DG - DER - 7º DRF/RJ	1	2%
EX-DNER	DER/BA	1	2%
EX-DNER	DG - DAF	2	5%
EX-DNER	DG - DAF - 12º DRF/GO	1	2%
EX-DNER	DG - DAF - 5º DRF/BA	1	2%
EX-DNER	DG - PG - DER	1	2%
EX-DNER	DG - PG	1	2%
EX-DNER	DG - PG - 2º DRF/PA	1	2%
MT	SAAD - COGEP - COAD	3	7%
MT	SAAD - COGEP - COAP	4	10%
MT	SAAD - COGEP - DIBEN	1	2%
MT	SAAD - COGEP - OUTROS	4	10%
MT	SIC	1	2%
TOTAL:		42	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

Da análise dos 42 (quarenta e dois) processos do exercício de 2015 detectamos que 27 pertencem ao ex-DNER e ao DNIT, ou seja, 59%.

No Departamento da Marinha Mercante – DMM, 2 (dois) processos, referentes a conduta funcional e arrecadação de impostos, equivale a 4%.

No MTPA, 13 (treze) processos foram julgados, sendo doze na COGEP e um no SIC, que somados representam 31%.



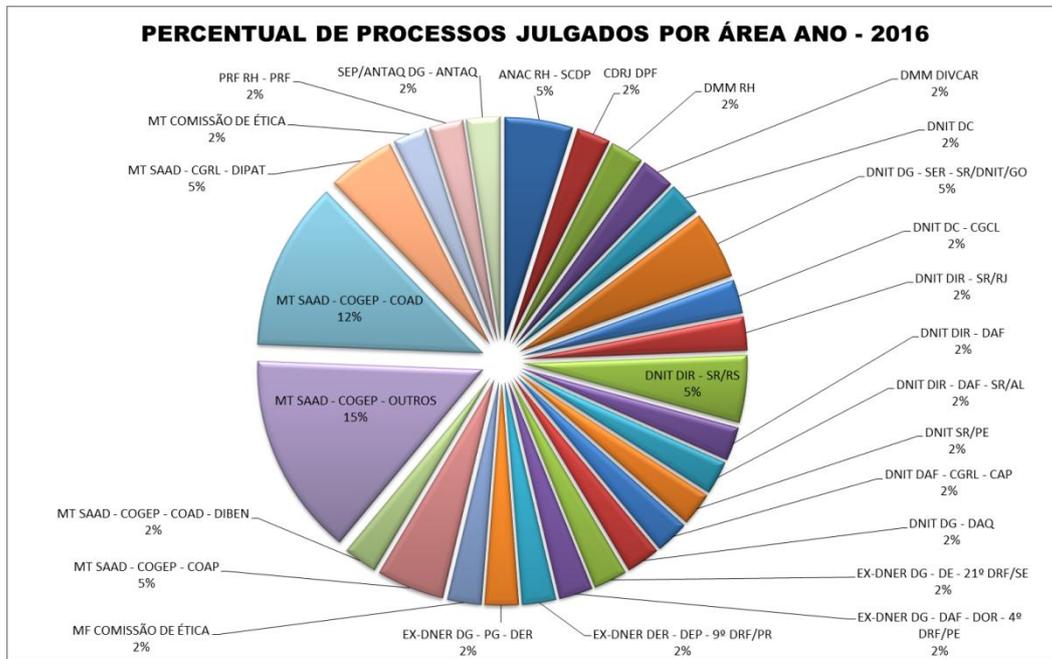
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Espanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

No DNIT, 9 (nove) processos julgados, sendo três na DIR e CGPERT, dois ocorreram na DAF e DIR, um na Diretoria Colegiada, um na Diretoria Geral e na DAF, um DAF e CGTI e o último na DAF e CCC, somando 20%.

No Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – ex-DNER, destacam-se 18 (dezoito) processos, sendo que 12 (doze) envolvem a Diretoria Geral e Distritos Rodoviários Federais, dois a Procuradoria Geral, dois a DAF e a DG, um a Diretoria de Engenharia Rodoviária, um DG e PG, perfazendo 39%.

2.7.GRÁFICO POR ÁREA 2016:





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

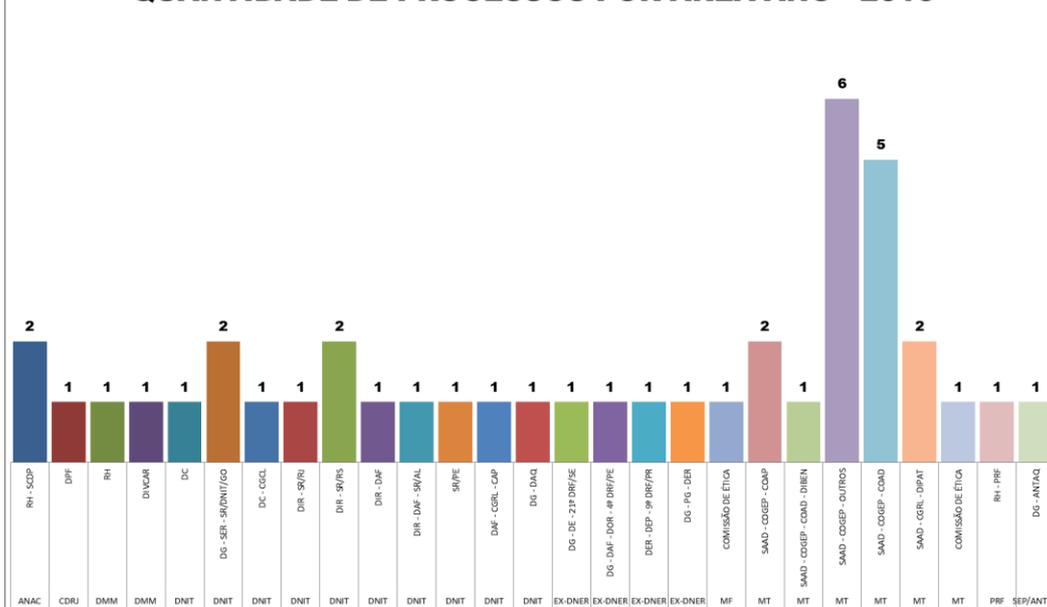
Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

QUANTIDADE DE PROCESSOS POR ÁREA ANO - 2016



POR AREA - 2016				
ORIGEM	AREAS	QUANTIDADE	QUANTIDADE	
ANAC	RH - SCDP	2	5%	
CDRJ	DPF	1	2%	
DMM	RH	1	2%	
DMM	DIVCAR	1	2%	
DNIT	DC	1	2%	
DNIT	DG - SER - SR/DNIT/GO	2	5%	
DNIT	DC - CGCL	1	2%	
DNIT	DIR - SR/RJ	1	2%	
DNIT	DIR - SR/RS	2	5%	
DNIT	DIR - DAF	1	2%	
DNIT	DIR - DAF - SR/AL	1	2%	
DNIT	SR/PE	1	2%	
DNIT	DAF - CGRL - CAP	1	2%	
DNIT	DG - DAQ	1	2%	
EX-DNER	DG - DE - 21º DRF/SE	1	2%	
EX-DNER	DG - DAF - DOR - 4º DRF/PE	1	2%	
EX-DNER	DER - DEP - 9º DRF/PR	1	2%	
EX-DNER	DG - PG - DER	1	2%	
MF	COMISSÃO DE ÉTICA	1	2%	
MT	SAAD - COGEP - COAP	2	5%	
MT	SAAD - COGEP - COAD - DIBEN	1	2%	
MT	SAAD - COGEP - OUTROS	6	15%	
MT	SAAD - COGEP - COAD	5	12%	
MT	SAAD - CGRL - DIPAT	2	5%	
MT	COMISSÃO DE ÉTICA	1	2%	
PRF	RH - PRF	1	2%	
SEP/ANTAQ	DG - ANTAQ	1	2%	
TOTAL:		41	100%	

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplana da dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

Da análise dos 41 (quarenta e um) processos do exercício de 2016 detectamos que 16 (dezesesseis), 34% pertencem ao Ex-DNER e ao DNIT, 17 (dezesete) do MTPA, equivalente a 41%, e 8 (oito) de outros órgãos, 17%.

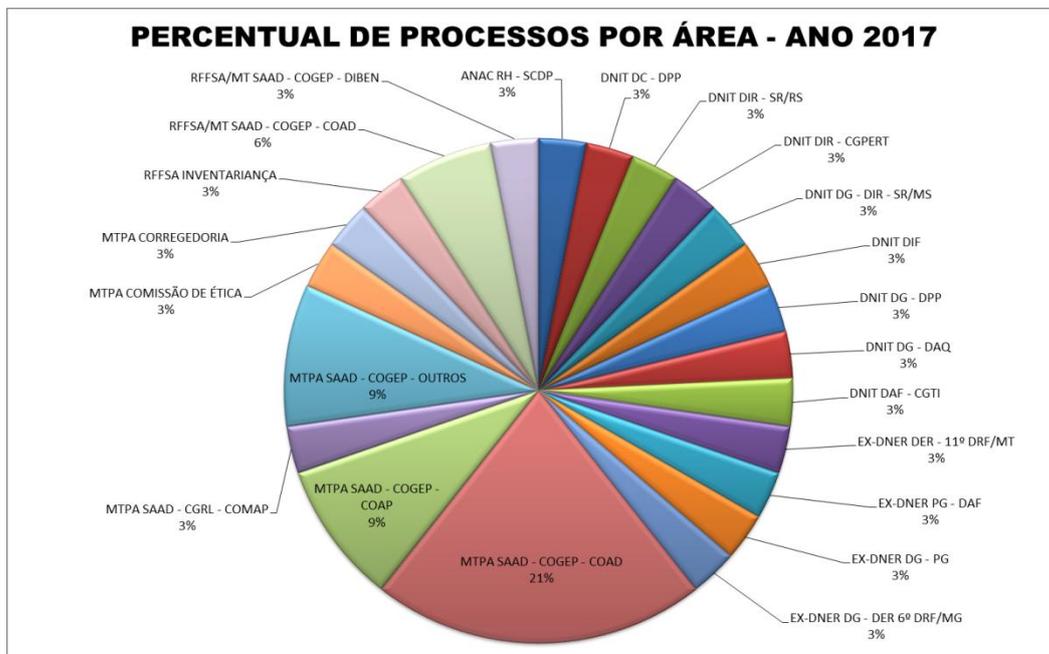
Dos 3 (três) processos do Ex-DNER, três envolvem Distritos Rodoviários Federais, a Diretoria Geral e a Diretoria de Engenharia Rodoviária, e um a Procuradoria Geral e a DG.

Dos 12 (doze) processos oriundos do DNIT, sete envolvem Superintendências Regionais, um envolve a DAQ e a DG, dois a Diretoria Colegiada, um a Diretoria de Administração e Finanças – DAF, e um a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária – DIR.

Dos 17 (dezesete) processos da competência do MTPA, um foi da área da Comissão de Ética, quatorze da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – COGEP, e dois da Coordenação Geral de Recursos Logísticos.

Temos ainda, processos originários de outros órgãos, num total de 8 (oito): dois deles do Departamento da Marinha Mercante - DMM, dois da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, um da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, um do Ministério da Fazenda, um da Procuradoria Regional Federal e um da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

2.5. GRÁFICO POR ÁREA 2017

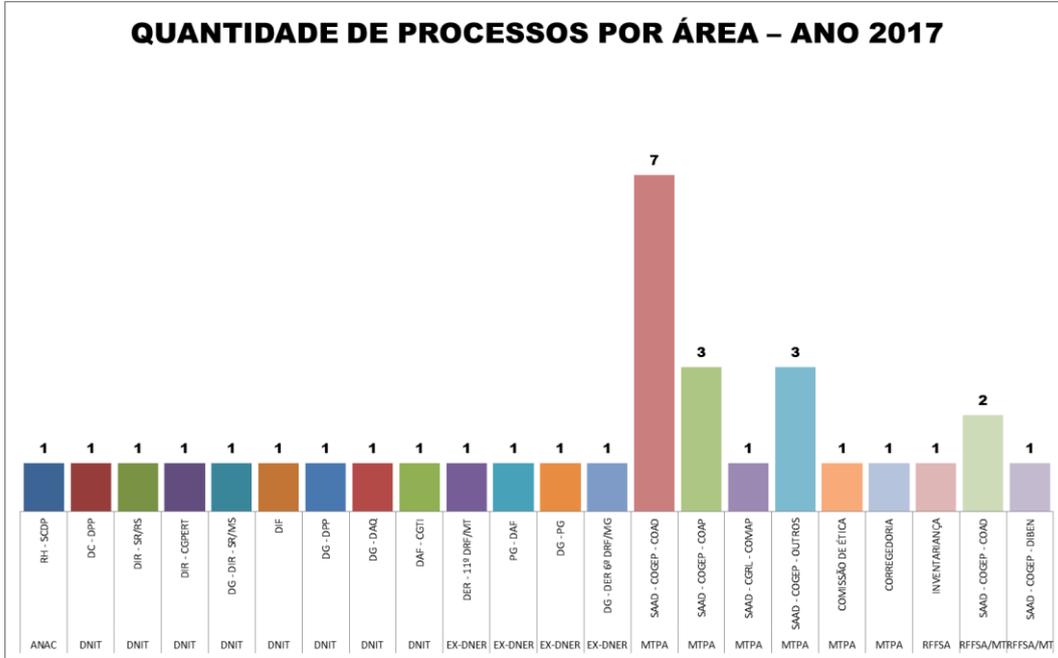




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – correedoria@transportes.gov.br

QUANTIDADE DE PROCESSOS POR ÁREA – ANO 2017



POR ÁREAS - 2017			
ORIGEM	AREA	QUANTIDADE	QUANTIDADE
ANAC	RH - SCDP	1	3%
DNIT	DC - DPP	1	3%
DNIT	DIR - SR/RS	1	3%
DNIT	DIR - CGPERT	1	3%
DNIT	DG - DIR - SR/MS	1	3%
DNIT	DIF	1	3%
DNIT	DG - DPP	1	3%
DNIT	DG - DAQ	1	3%
DNIT	DAF - CGTI	1	3%
EX-DNER	DER - 11º DRF/MT	1	3%
EX-DNER	PG - DAF	1	3%
EX-DNER	DG - PG	1	3%
EX-DNER	DG - DER 6º DRF/MG	1	3%
MTPA	SAAD - COGEP - COAD	7	21%
MTPA	SAAD - COGEP - COAP	3	9%
MTPA	SAAD - CGRL - COMAP	1	3%
MTPA	SAAD - COGEP - OUTROS	3	9%
MTPA	COMISSÃO DE ÉTICA	1	3%
MTPA	CORREGEDORIA	1	3%
RFFSA	INVENTARIANÇÁ	1	3%
RFFSA/MT	SAAD - COGEP - COAD	2	6%
RFFSA/MT	SAAD - COGEP - DIBEN	1	3%
TOTAL:		33	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

Da análise dos 33 (trinta e três) processos do exercício de 2017 detectamos que 12 (doze) pertencem ao ex-DNER e ao DNIT, equivalente a 36%, 16 (dezesesseis) ao MTPA, 48% e 5 (cinco) de outros órgãos,



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

Dos 8 (oito) processos do DNIT, um envolve a Diretoria Colegiada – DC, dois envolvem a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR, três a Diretoria Geral - DG, um a Diretoria de Infraestrutura Ferroviária - DIF, e um a Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

Dos 4 (quatro) processos relativos ao DNER, dois envolvem Distritos Rodoviários Federais, um a Procuradoria Geral e a Diretoria Geral, e o outro a Procuradoria Geral e a Diretoria de Administração e Finanças.

Dos 16 (dezesesseis) processos do MTPA, temos treze processos da Coordenação geral de Gestão de Pessoas – COGEP, um da Coordenação Geral de Recursos Logísticos, um da Corregedoria, e um da Comissão de Ética.

Dos 5 (cinco) processos referentes a outros órgãos verificamos, um da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e quatro da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima – RFFSA, sendo que três envolvem servidor desta pasta cedido.

3. GRÁFICOS POR FATOS INVESTIGADOS.

Os fatos investigados do DNIT e do ex-DNER serão analisados em separado por apresentarem um percentual significativo se comparado ao total dos processos.

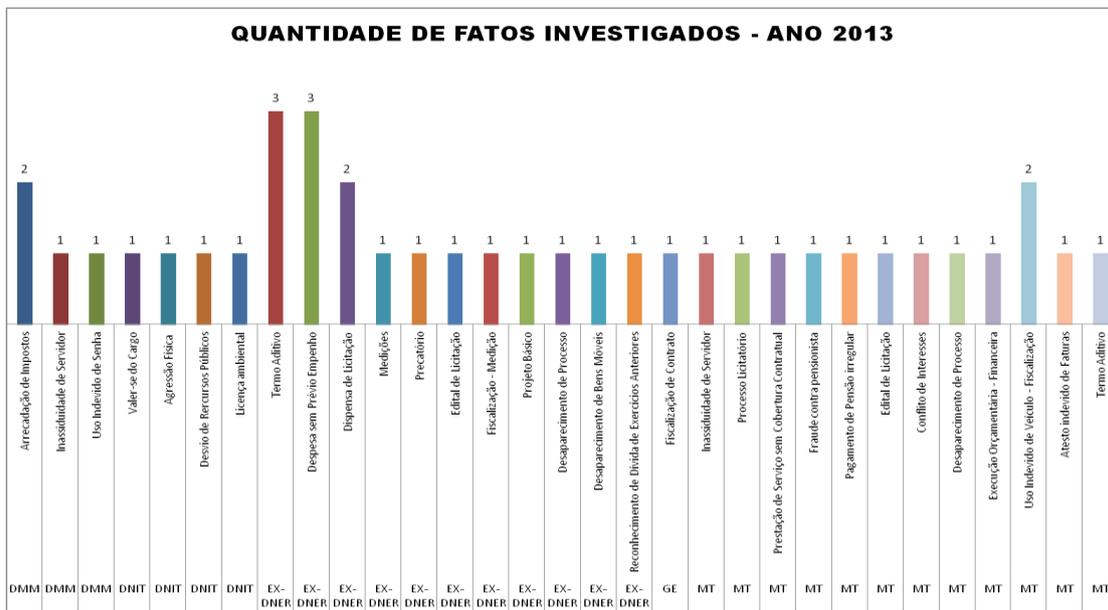
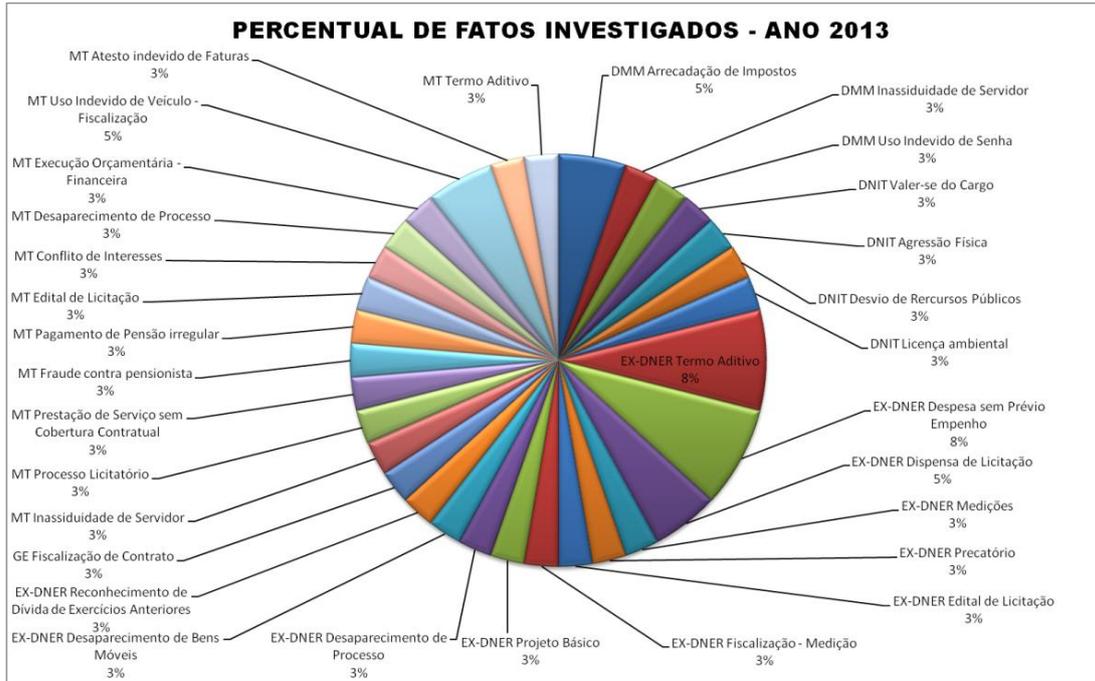
Da mesma forma, os fatos investigados do MTPA serão contemplados em separado por apresentarem um percentual significativo se comparado ao total dos processos analisados.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

3.1. GRÁFICO POR FATOS INVESTIGADOS 2013





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplana da dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

FATOS INVESTIGADOS ANO - 2013			
ORIGEM	FATOS	QUANTIDADE	PROCENTAGEM
DMM	Arrecadação de Impostos	2	5%
DMM	Inassiduidade de Servidor	1	3%
DMM	Uso Indevido de Senha	1	3%
DNIT	Valer-se do Cargo	1	3%
DNIT	Agressão Física	1	3%
DNIT	Desvio de Recursos Públicos	1	3%
DNIT	Licença ambiental	1	3%
EX-DNER	Termo Aditivo	3	8%
EX-DNER	Despesa sem Prévio Empenho	3	8%
EX-DNER	Dispensa de Licitação	2	5%
EX-DNER	Medições	1	3%
EX-DNER	Precatório	1	3%
EX-DNER	Edital de Licitação	1	3%
EX-DNER	Fiscalização - Medição	1	3%
EX-DNER	Projeto Básico	1	3%
EX-DNER	Desaparecimento de Processo	1	3%
EX-DNER	Desaparecimento de Bens Móveis	1	3%
EX-DNER	Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores	1	3%
GE	Fiscalização de Contrato	1	3%
MT	Inassiduidade de Servidor	1	3%
MT	Processo Licitação	1	3%
MT	Prestação de Serviço sem Cobertura Contratual	1	3%
MT	Fraude contra pensionista	1	3%
MT	Pagamento de Pensão Irregular	1	3%
MT	Edital de Licitação	1	3%
MT	Conflito de Interesses	1	3%
MT	Desaparecimento de Processo	1	3%
MT	Execução Orçamentária - Financeira	1	3%
MT	Uso Indevido de Veículo - Fiscalização	2	5%
MT	Atesto Indevido de Faturas	1	3%
MT	Termo Aditivo	1	3%
TOTAL:		38	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

DMM – 4 (quatro) processos:

- ✓ 2 (dois) envolvendo pagamentos indevidos de tributos, nas regionais do Serviço de Arrecadação – SERRAR; e
- ✓ 2 (dois) referentes a conduta funcional de servidor, uso indevido de senha e inassiduidade.

DNIT - 4 (quatro) processos.

EX-DNER - 16 (dezesseis) processos.

GRUPO EXECUTIVO – 1 (um) processo, envolvendo a fiscalização de contrato de serviços.

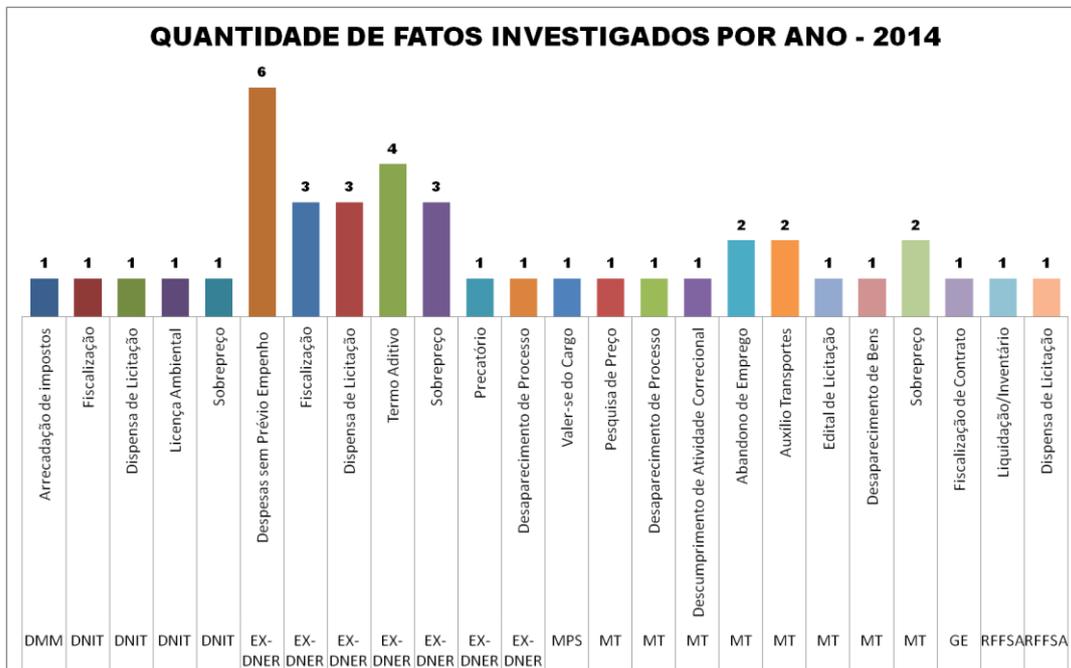
MTPA –13 (treze) processos:



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplana dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

3.2. GRÁFICO POR FATOS INVESTIGADOS 2014





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplana dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

FATOS INVESTIGADOS - ANO 2014			
ORIGEM	FATOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DMM	Arrecadação de Impostos	1	2%
DNIT	Fiscalização	1	2%
DNIT	Dispensa de Licitação	1	2%
DNIT	Licença Ambiental	1	2%
DNIT	Sobrepreço	1	2%
EX-DNER	Despesas sem Prévio Empenho	6	15%
EX-DNER	Fiscalização	3	7%
EX-DNER	Dispensa de Licitação	3	7%
EX-DNER	Termo Aditivo	4	10%
EX-DNER	Sobrepreço	3	7%
EX-DNER	Precatório	1	2%
EX-DNER	Desaparecimento de Processo	1	2%
MPS	Valer-se do Cargo	1	2%
MT	Pesquisa de Preço	1	2%
MT	Desaparecimento de Processo	1	2%
MT	Descumprimento de Atividade Correclonal	1	2%
MT	Abandono de Emprego	2	5%
MT	Auxílio Transportes	2	5%
MT	Edital de Licitação	1	2%
MT	Desaparecimento de Bens	1	2%
MT	Sobrepreço	2	5%
GE	Fiscalização de Contrato	1	2%
RFFSA	Liquidação/Inventário	1	2%
RFFSA	Dispensa de Licitação	1	2%
TOTAL:		41	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

DNIT: 4 (quatro) processos.

EX-DNER: 21 (vinte e um) processos.

MTPA: 11 (onze) processos distribuídos entre improcedências na área de contrato e licitação, patrimônio e gestão de pessoas.

OUTROS ÓRGÃOS: 5 (cinco) processos:

- ✓ 1 (um) referente a fiscalização de contrato - **GE**;
- ✓ 2 (dois) um dispensa de licitação e outro liquidação/Inventário- **RFFSA**;
- ✓ 1 (um) servidora sócia cotista de empresa contratada, valendo-se do cargo - **MPS**;
- ✓ 1 (um) concessão de benefício isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – **AFRMM - DMM**.

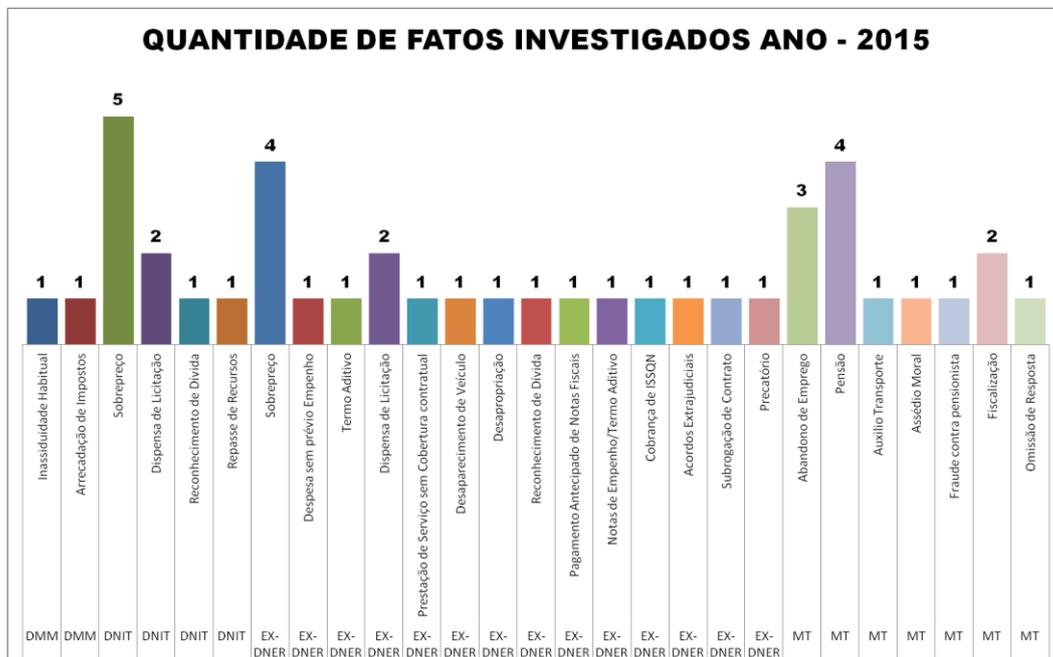
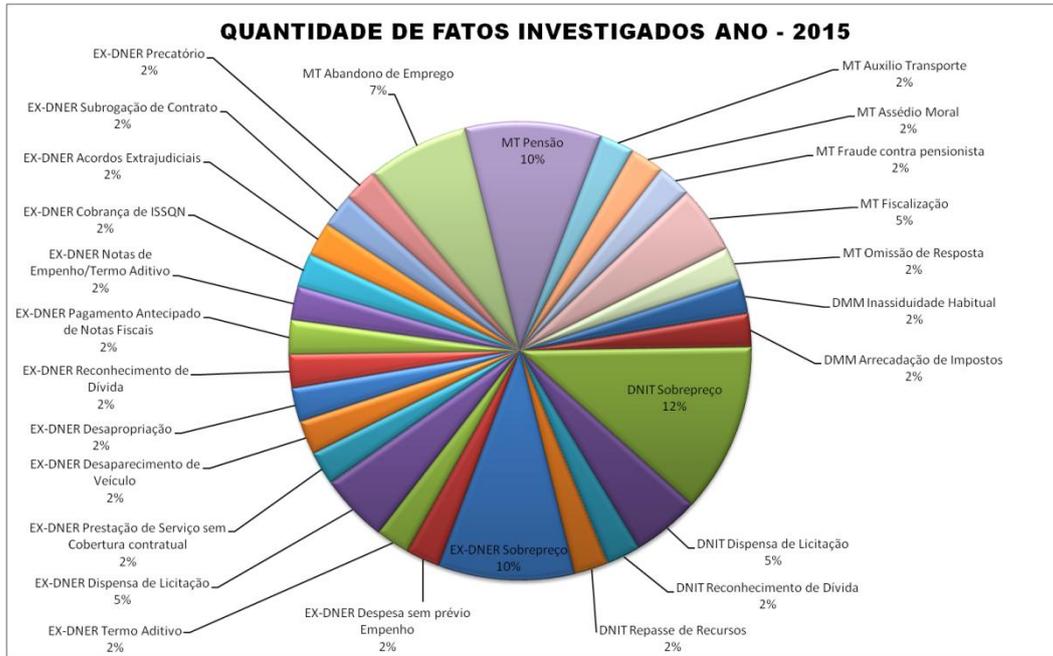
No gráfico de colunas, estas peculiaridades se evidenciam, apontando as áreas mais problemáticas do exercício 2014.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

3.3. GRÁFICO POR FATOS INVESTIGADOS 2015





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplana dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – correedoria@transportes.gov.br

FATOS INVESTIGADOS - ANO 2015			
ORIGEM	FATOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DMM	Inassiduidade Habitual	1	2%
DMM	Arrecadação de Impostos	1	2%
DNIT	Sobrepço	5	12%
DNIT	Dispensa de Licitação	2	5%
DNIT	Reconhecimento de Dívida	1	2%
DNIT	Repasse de Recursos	1	2%
EX-DNER	Sobrepço	4	10%
EX-DNER	Despesa sem prévio Empenho	1	2%
EX-DNER	Termo Aditivo	1	2%
EX-DNER	Dispensa de Licitação	2	5%
EX-DNER	Prestação de Serviço sem Cobertura contratual	1	2%
EX-DNER	Desaparecimento de Veículo	1	2%
EX-DNER	Desapropriação	1	2%
EX-DNER	Reconhecimento de Dívida	1	2%
EX-DNER	Pagamento Antecipado de Notas Fiscais	1	2%
EX-DNER	Notas de Empenho/Termo Aditivo	1	2%
EX-DNER	Cobrança de ISSQN	1	2%
EX-DNER	Acordos Extrajudiciais	1	2%
EX-DNER	Subrogação de Contrato	1	2%
EX-DNER	Precatório	1	2%
MT	Abandono de Emprego	3	7%
MT	Pensão	4	10%
MT	Auxílio Transporte	1	2%
MT	Assédio Moral	1	2%
MT	Fraude contra pensionista	1	2%
MT	Fiscalização	2	5%
MT	Omissão de Resposta	1	2%
TOTAL:		42	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

DMM: 2 (dois) processos:

- ✓ 1 (um) inassiduidade de servidor; e
- ✓ 1 (um) na arrecadação de impostos, referente ao Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM.

DNIT: 9 (nove) processos:

EX-DNER: 18 (dezoito) processos:

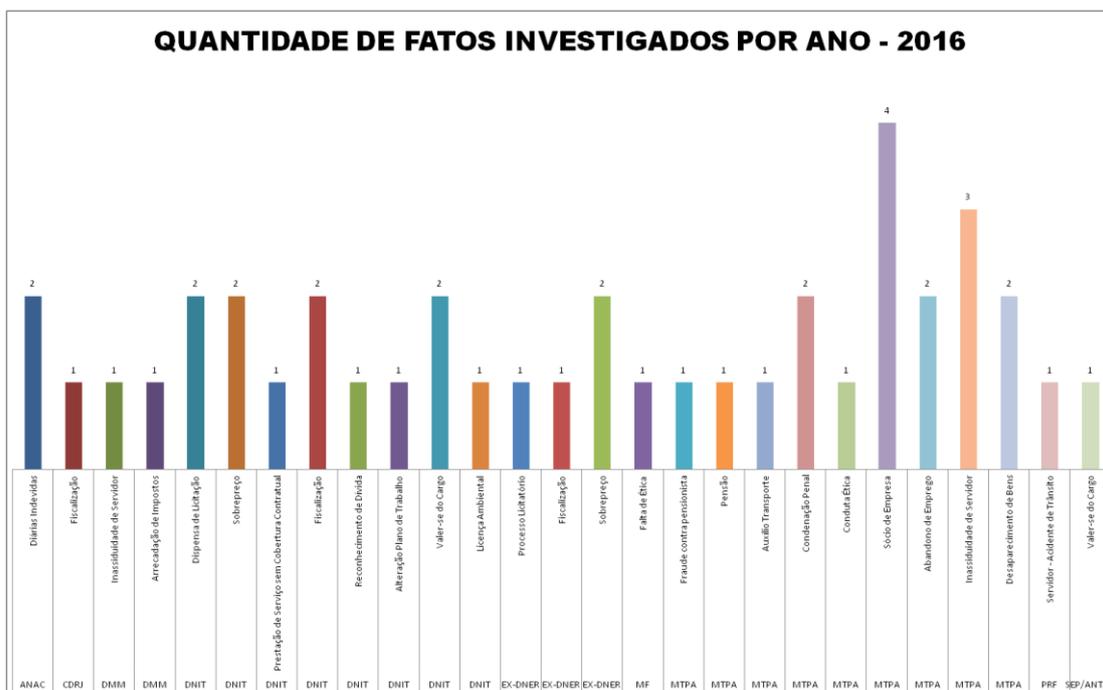
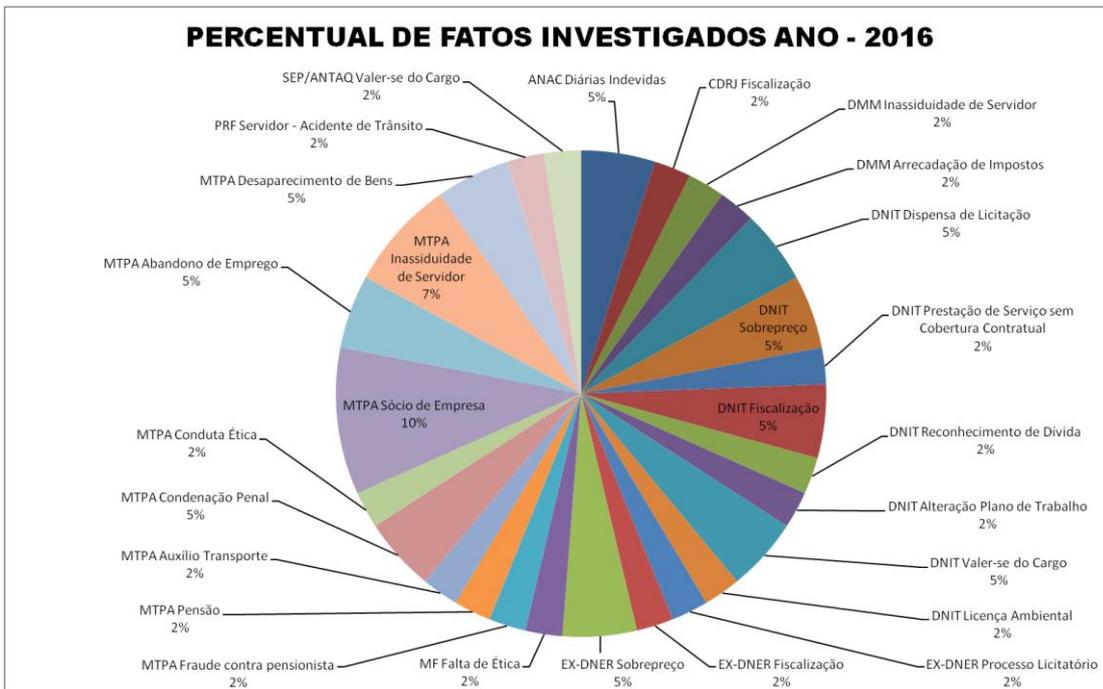


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

MTPA – 13 (treze) processos, dos quais 11 (onze) são da COGEP, 1 (um), trata de omissão de resposta a solicitação junto ao SIC e o outro refere-se a assédio moral.

3.4. GRÁFICO POR FATOS INVESTIGADOS 2016



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – correedoria@transportes.gov.br

FATOS INVESTIGADOS - ANO 2016			
ORIGEM	FATOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ANAC	Diárias Indevidas	2	5%
CDRJ	Fiscalização	1	2%
DMM	Inassiduidade de Servidor	1	2%
DMM	Arrecadação de Impostos	1	2%
DNIT	Dispensa de Licitação	2	5%
DNIT	Sobrepreço	2	5%
DNIT	Prestação de Serviço sem Cobertura Contratual	1	2%
DNIT	Fiscalização	2	5%
DNIT	Reconhecimento de Dívida	1	2%
DNIT	Alteração Plano de Trabalho	1	2%
DNIT	Valer-se do Cargo	2	5%
DNIT	Licença Ambiental	1	2%
EX-DNER	Processo Licitatório	1	2%
EX-DNER	Fiscalização	1	2%
EX-DNER	Sobrepreço	2	5%
MF	Falta de Ética	1	2%
MTPA	Fraude contra pensionista	1	2%
MTPA	Pensão	1	2%
MTPA	Auxílio Transporte	1	2%
MTPA	Condenação Penal	2	5%
MTPA	Conduta Ética	1	2%
MTPA	Sócio de Empresa	4	10%
MTPA	Abandono de Emprego	2	5%
MTPA	Inassiduidade de Servidor	3	7%
MTPA	Desaparecimento de Bens	2	5%
PRF	Servidor - Acidente de Trânsito	1	2%
SEP/ANTAQ	Valer-se do Cargo	1	2%
TOTAL:		41	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

MTPA – 17 (dezessete) processos, sendo 40% relativos a improcedências cometidas na COGEP.

DNIT – 12 (doze) processos

EX-DNER – 4 (quatro) processos

OUTROS ÓRGÃOS – 8 (oito) processos:

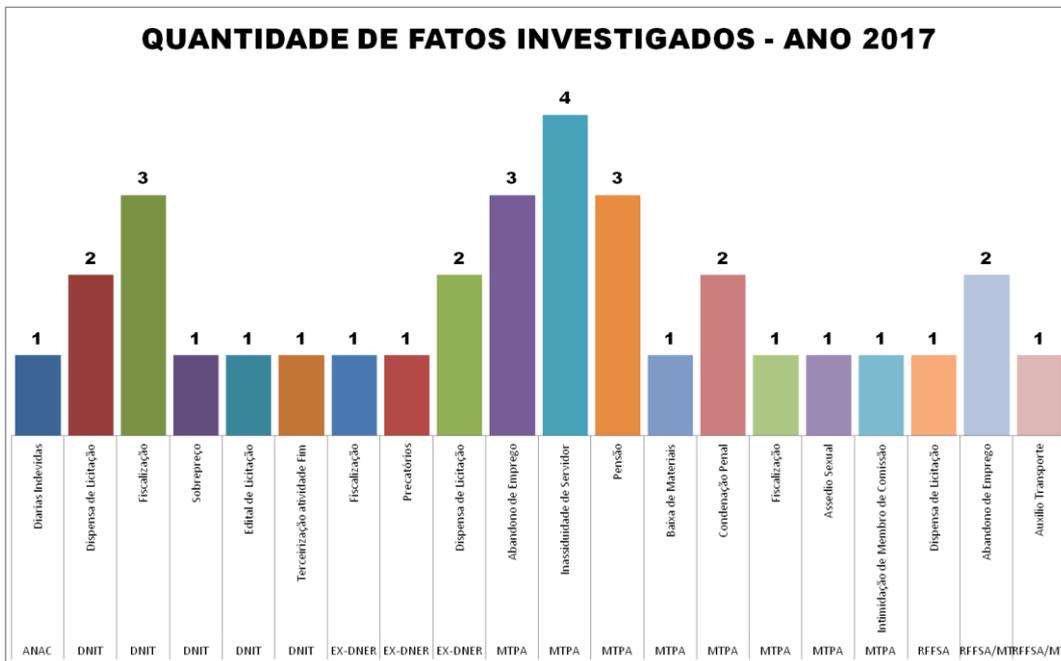
- ✓ 2 (dois) diárias indevidas – ANAC;
- ✓ 1 (um) fiscalização – CD/RJ;
- ✓ 2 (dois) DMM, uma inassiduidade de servidor e outro arrecadação de impostos;
- ✓ 1 (um) falta de ética – MF;
- ✓ 1 (um) acidente de trânsito – PRF; e
- ✓ 1 (um) valer-se do cargo – SEP/ANTAQ



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

3.5. GRÁFICO POR FATOS INVESTIGADOS 2017





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

FATOS INVESTIGADOS ANO - 2017			
ORIGEM	FATOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ANAC	Diárias Indevidas	1	3%
DNIT	Dispensa de Licitação	2	6%
DNIT	Fiscalização	3	9%
DNIT	Sobrepreço	1	3%
DNIT	Edital de Licitação	1	3%
DNIT	Terceirização atividade Fim	1	3%
EX-DNER	Fiscalização	1	3%
EX-DNER	Precatórios	1	3%
EX-DNER	Dispensa de Licitação	2	6%
MTPA	Abandono de Emprego	3	9%
MTPA	Inassiduidade de Servidor	4	12%
MTPA	Pensão	3	9%
MTPA	Baixa de Materiais	1	3%
MTPA	Condenação Penal	2	6%
MTPA	Fiscalização	1	3%
MTPA	Assédio Sexual	1	3%
MTPA	Intimidação de Membro de Comissão	1	3%
RFFSA	Dispensa de Licitação	1	3%
RFFSA/MT	Abandono de Emprego	2	6%
RFFSA/MT	Auxílio Transporte	1	3%
TOTAL:		33	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

MTPA – 19 (dezesesseis) processos, sendo que 54% no âmbito da COGEP.

DNIT – 8 (oito) processos.

EX-DNER – 4 (quatro)

OUTROS ÓRGÃOS – 2 (dois)

- ✓ 1 (um) RFFSA, dispensa de licitação; e
- ✓ 1 (um) diárias indevidas – ANAC.



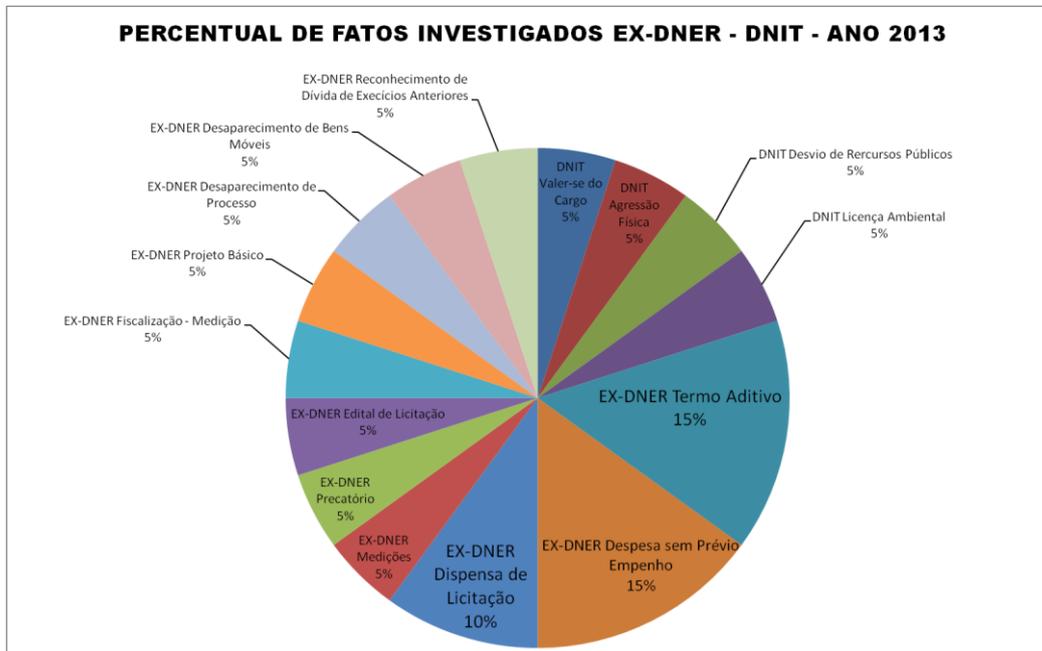
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

4. GRÁFICOS DE FATOS INVESTIGADOS DO EX-DNER E DNIT

No momento em que passamos a análise mais específica dos fatos investigados, e tendo em vista à relevância do quantitativo de processos provenientes do extinto DNER e do DNIT, 69%, passamos a uma análise mais detalhada dos mesmos quanto as áreas em que fatos acontecem, expondo os dados referentes a estas Autarquias em separado.

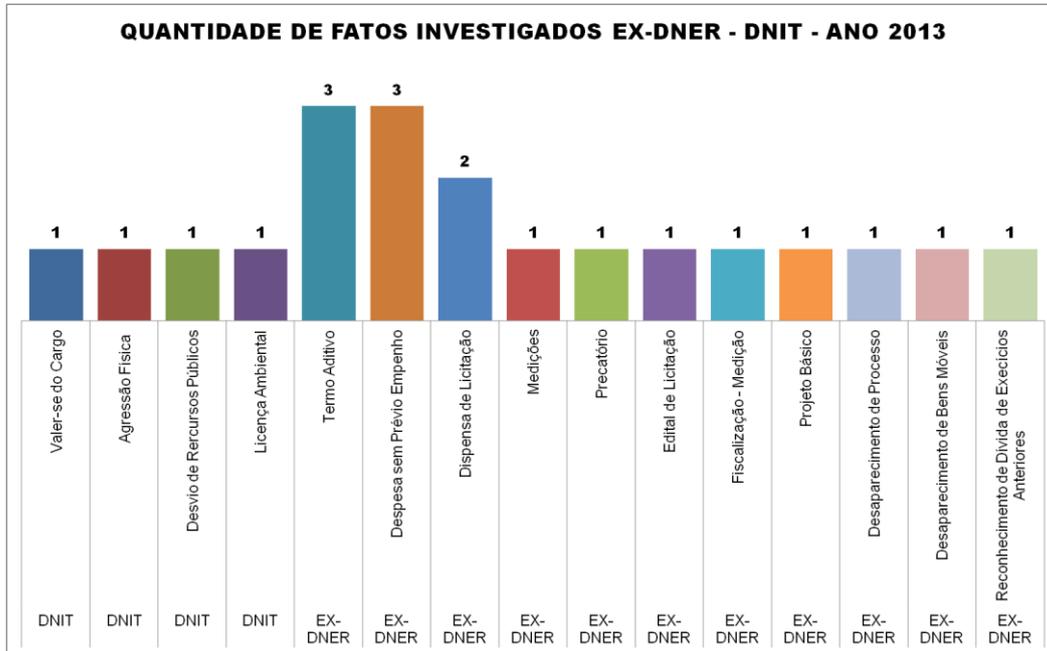
4.1. GRÁFICOS DE FATOS INVESTIGADOS EX-DNER E DNIT – 2013





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br



FATOS INVESTIGADOS EX-DNER - DNIT - 2013			
ORIGEM	FATOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DNIT	Valer-se do Cargo	1	5%
DNIT	Agressão Física	1	5%
DNIT	Desvio de Recursos Públicos	1	5%
DNIT	Licença Ambiental	1	5%
EX-DNER	Termo Aditivo	3	15%
EX-DNER	Despesa sem Prévio Empenho	3	15%
EX-DNER	Dispensa de Licitação	2	10%
EX-DNER	Medições	1	5%
EX-DNER	Precatório	1	5%
EX-DNER	Editais de Licitação	1	5%
EX-DNER	Fiscalização - Medição	1	5%
EX-DNER	Projeto Básico	1	5%
EX-DNER	Desaparecimento de Processo	1	5%
EX-DNER	Desaparecimento de Bens Móveis	1	5%
EX-DNER	Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores	1	5%
TOTAL:		20	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

DNIT - 4 (quatro) processos, 20%:

- ✓ 1 (um) envolvendo conduta funcional de valer-se do cargo para interesses particulares;
- ✓ 1 (um) referente a desvio de dinheiro público (contrato);
- ✓ 1 (um) de agressão física no ambiente de trabalho; e
- ✓ 1 (um) pertinente a problemas com Licença Ambiental (contrato).



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Espanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

EX–DNER - 16 (dezesseis) processos, 80%:

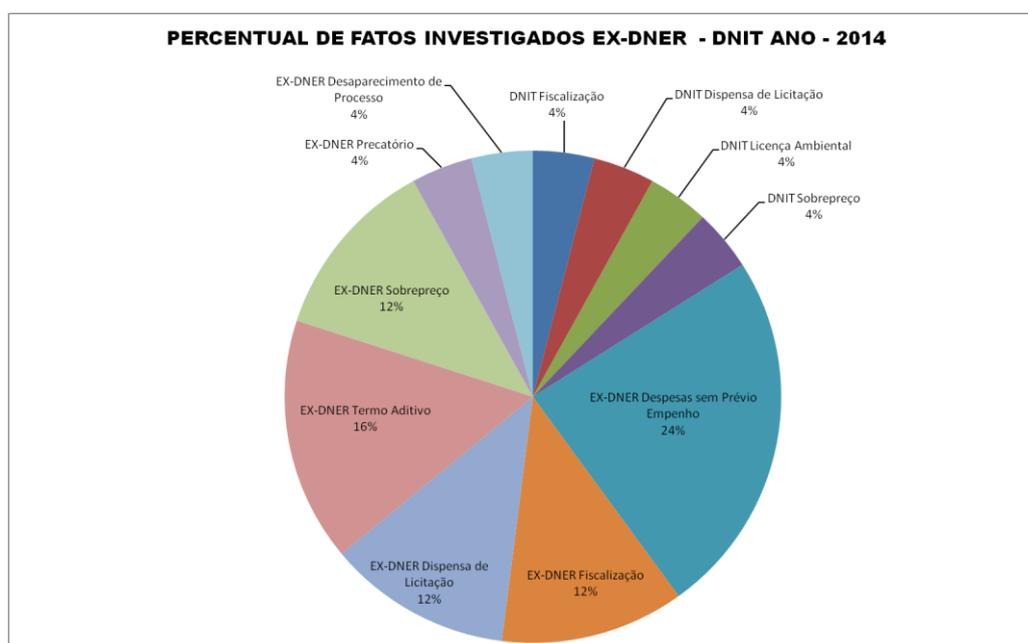
- ✓ 3 (três) despesa sem prévio empenho - contrato;
- ✓ 3 (três) termos aditivos - contrato;
- ✓ 2 (dois) dispensa de licitação - contrato;
- ✓ 1 (um) fiscalização - contrato;
- ✓ 1 (um) medição - contrato;
- ✓ 1 (um), precatório;
- ✓ 1 (um) projeto básico - contrato;
- ✓ 1 (um) edital de licitação – contrato ;
- ✓ 1 (um) desaparecimento de bens móveis;
- ✓ 1 (um) desaparecimento de processo; e
- ✓ 1 (um) reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores.

No gráfico de colunas, estas peculiaridades ficam bem evidentes, destacando melhor as áreas mais problemáticas.

Numa análise mais minuciosa, verificamos que dos 20 (vinte) processos do Ex DNER e do DNIT, 14 (quatorze), equivalente a 70%, dizem respeito a contratos e licitações, ficando patente a existência de problemas a serem discutidos com a gestão.

Percebemos uma tendência de contratos realizados com dispensa de licitação sem obedecer as normas descritas na Lei de Licitações 8.666/93.

4.2. GRÁFICOS DE FATOS INVESTIGADOS EX-DNER E DNIT – 2014





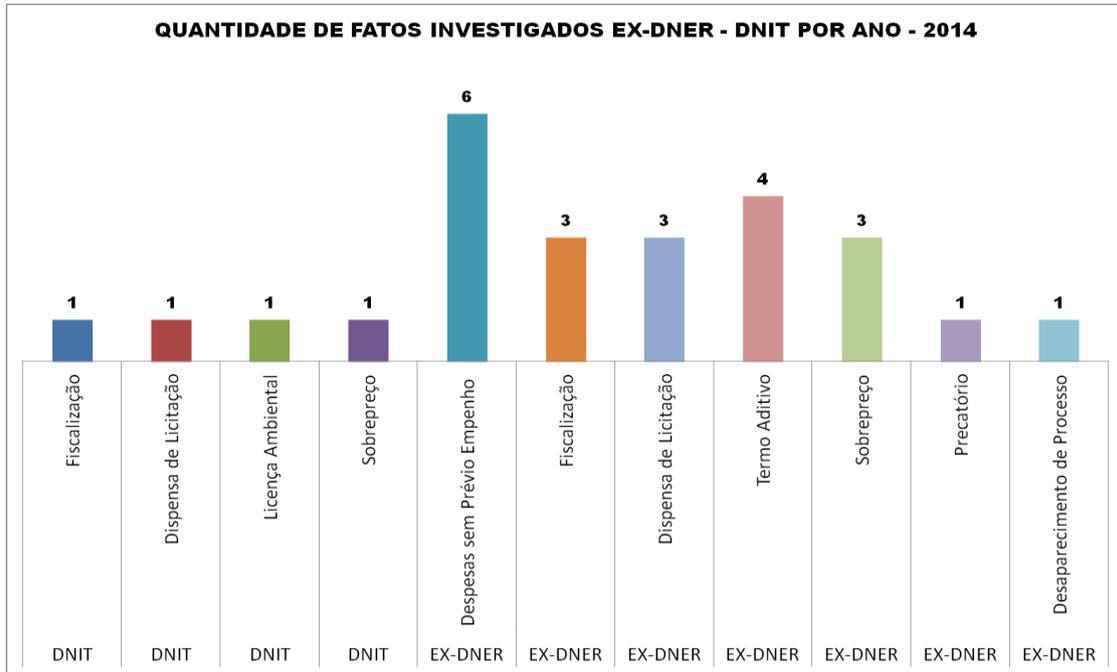
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br



FATOS INVESTIGADOS EX-DNER - DNIT - 2014			
ORIGEM	FATOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DNIT	Fiscalização	1	4%
DNIT	Dispensa de Licitação	1	4%
DNIT	Licença Ambiental	1	4%
DNIT	Sobrepreço	1	4%
EX-DNER	Despesas sem Prévio Empenho	6	24%
EX-DNER	Fiscalização	3	12%
EX-DNER	Dispensa de Licitação	3	12%
EX-DNER	Termo Aditivo	4	16%
EX-DNER	Sobrepreço	3	12%
EX-DNER	Precatório	1	4%
EX-DNER	Desaparecimento de Processo	1	4%
TOTAL:		25	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

DNIT – 4 (quatro) processos, 16%:

- ✓ 1 (um) problemas na fiscalização dos postos de pesagem;
- ✓ 1 (um) dispensa de licitação;
- ✓ 1 (um) convênio do setor portuário sem cláusula de prorrogação e sem licença ambiental;
- ✓ 1 (um) favorecimento de empresas e sobrepreço de 154% do valor contratado.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Espladana dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

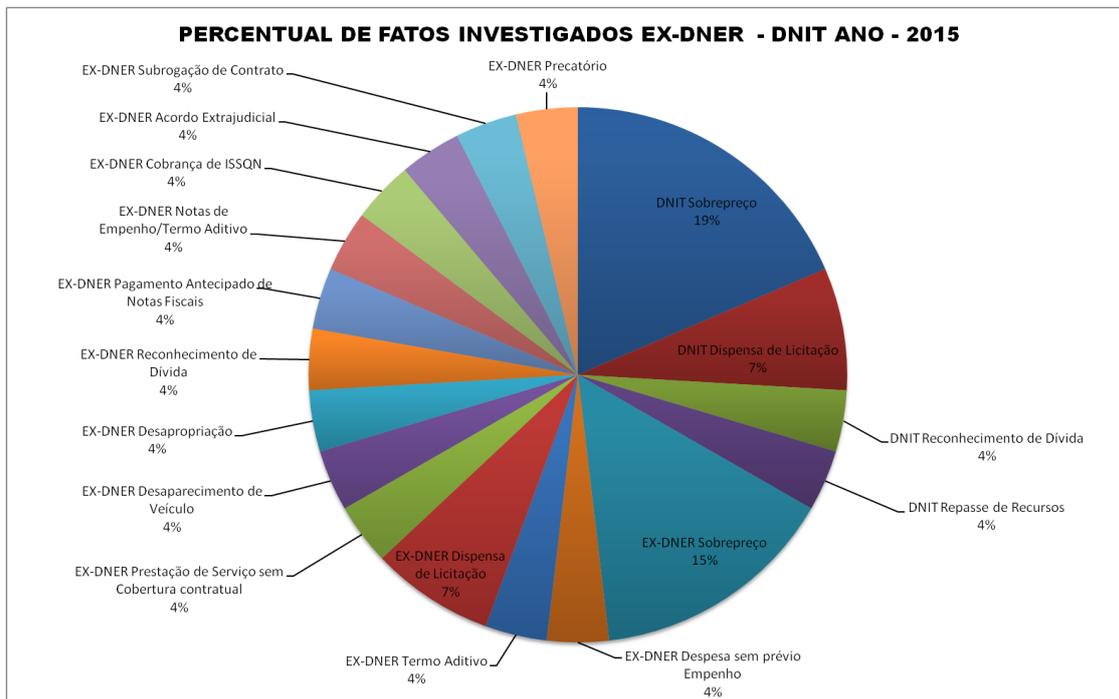
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

EX-DNER - 21 (vinte e um) processos, 84%:

- ✓ 6 (seis) referentes a despesas executadas sem prévio empenho;
- ✓ 3 (três) com problemas de fiscalização;
- ✓ 3 (três) que tratam de dispensa de licitação;
- ✓ 3 (três) que dizem respeito a subcontratações e sobrepreço acima dos limites legais;
- ✓ 1 (um), relativo ao desaparecimento de processos sobre precatórios, envolvendo a PG e a DG;
- ✓ 1 (um) relacionado a precatórios pagos fora da orem cronológica, PG e DG;
- ✓ 4 (quatro) termos aditivos.

Verificamos ainda, que dos 25 (vinte e cinco) processos do EX-DNER e do DNIT, 23 (vinte e três) dizem respeito a contratos e licitações, totalizando 92%.

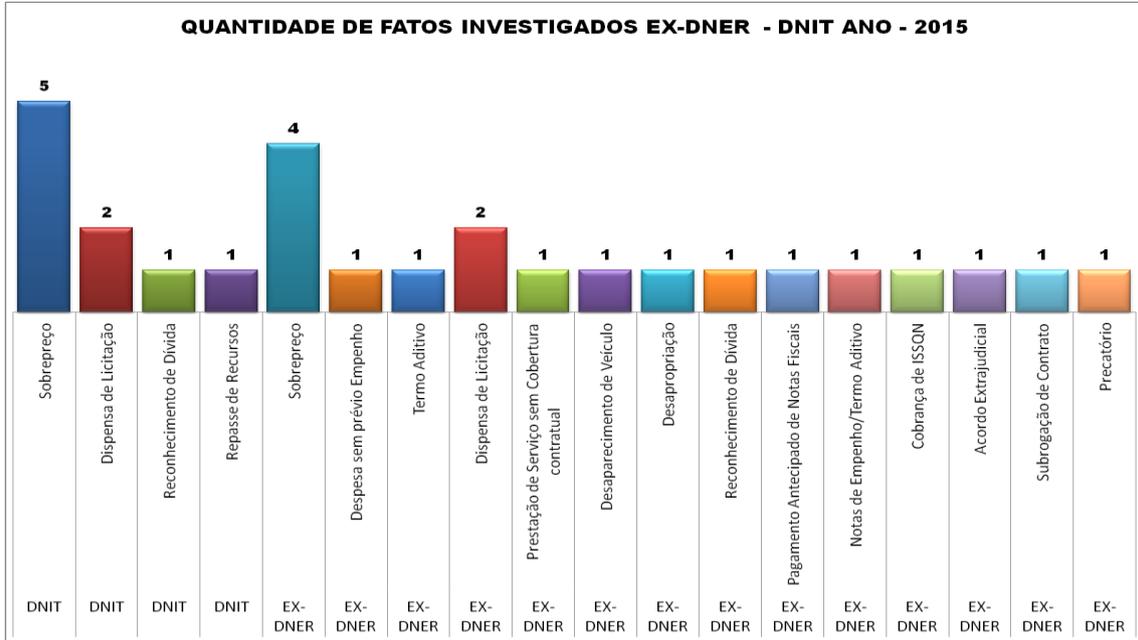
4.3. GRÁFICOS DOS FATOS INVESTIGADOS EX-DNER E DNIT – 2015





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – correedoria@transportes.gov.br



FATOS INVESTIGADOS EX-DNER - DNIT ANO - 2015			
ORIGEM	FATOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DNIT	Sobrepreço	5	19%
DNIT	Dispensa de Licitação	2	7%
DNIT	Reconhecimento de Dívida	1	4%
DNIT	Repasse de Recursos	1	4%
EX-DNER	Sobrepreço	4	15%
EX-DNER	Despesa sem prévio Empenho	1	4%
EX-DNER	Termo Aditivo	1	4%
EX-DNER	Dispensa de Licitação	2	7%
EX-DNER	Prestação de Serviço sem Cobertura contratual	1	4%
EX-DNER	Desaparecimento de Veículo	1	4%
EX-DNER	Desapropriação	1	4%
EX-DNER	Reconhecimento de Dívida	1	4%
EX-DNER	Pagamento Antecipado de Notas Fiscais	1	4%
EX-DNER	Notas de Empenho/Termo Aditivo	1	4%
EX-DNER	Cobrança de ISSQN	1	4%
EX-DNER	Acordo Extrajudicial	1	4%
EX-DNER	Subrogação de Contrato	1	4%
EX-DNER	Precatório	1	4%
TOTAL:		27	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

DNIT – 9 (nove) processos, 34%.

- ✓ 5 (cinco) sobrepreço em contratos de obras ou serviços que por falhas de gestão em algum momento do processo licitatório, acabaram por onerar os custos com superfaturamento, acréscimos acima dos limites legais;
- ✓ 2 (dois) tratam de dispensa de licitação para contratos de obras ou serviços;
- ✓ 1 (um) de reconhecimento de dívida por serviços realizados após o término do contrato;
- ✓ 1 (um) repasse de recursos inconsistente.

EX-DNER – 18 (dezoito) processos, 70%.

- ✓ 4 (quatro) relativos a sobrepreço em contratos de obras ou serviços;
- ✓ 1 (um) despesa sem prévio empenho;
- ✓ 2 (dois) dispensa de licitação;
- ✓ 1 (um) prestação de serviço sem cobertura contratual;
- ✓ 1 (um) acordo extrajudicial (precatórios);
- ✓ 1 (um) cobrança de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN indevida;
- ✓ 1 (um) desaparecimento de veículo do pátio do Distrito Rodoviário Federal do Estado da Bahia;
- ✓ 1 (um) irregularidade no processo de desapropriação;
- ✓ 1 (um) notas de empenho – termo aditivo;
- ✓ 1 (um) pagamento antecipado de nota fiscal;
- ✓ 1 (um) precatórios pagos fora da ordem cronológica;
- ✓ 1 (um) sub-rogação de contrato;
- ✓ 1 (um) termo aditivo; e
- ✓ 1 (um) reconhecimento de dívida por serviços executados.

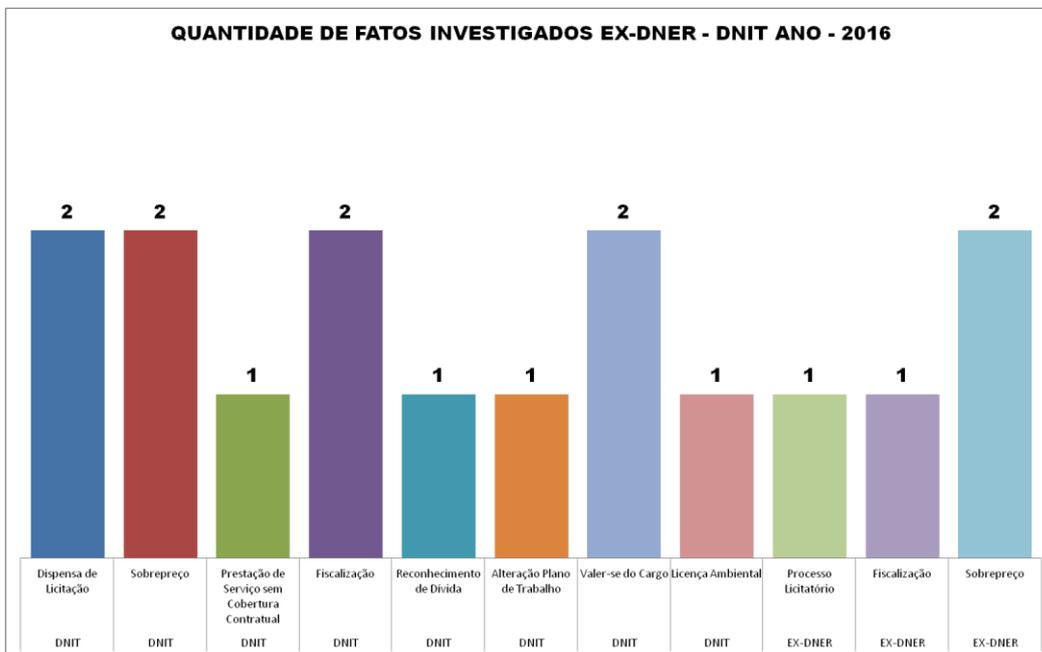
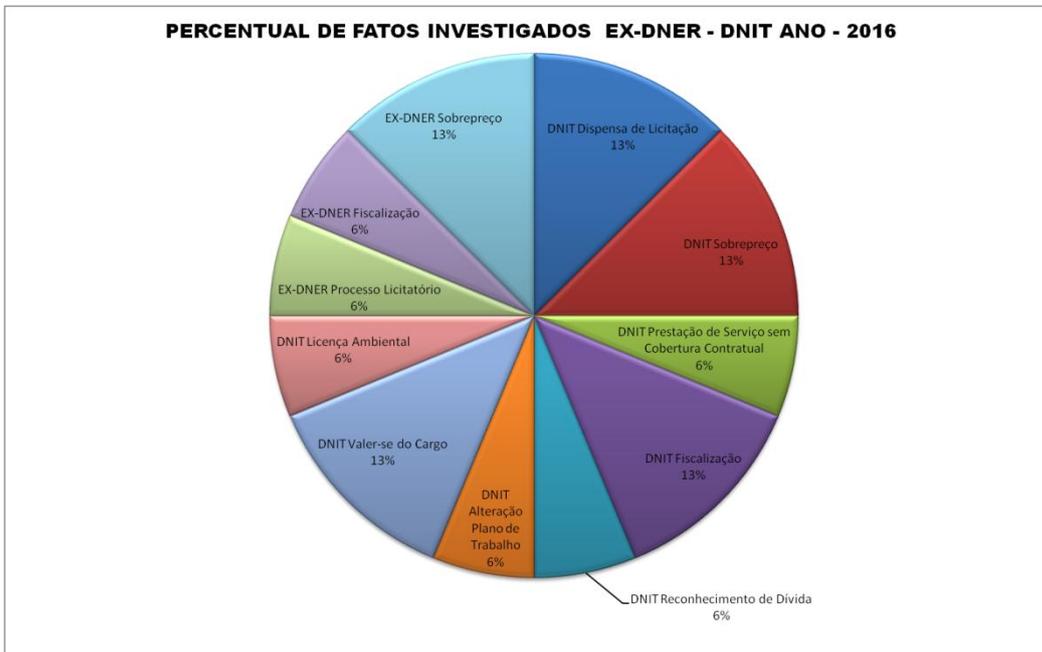
Como observado, dos vinte e sete processos Ex-DNER e DNIT, 21 (vinte e um) correspondem a supostas irregularidades em Licitações e Contratos, que corresponde a 80%.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

4.4.GRÁFICOS DE FATOS INVESTIGADOS EX-DNER E DNIT – 2016





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplana da dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

FATOS INVESTIGADOS EX-DNER - DNIT - 2016			
ORIGEM	FATOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DNIT	Dispensa de Licitação	2	13%
DNIT	Sobrepreço	2	13%
DNIT	Prestação de Serviço sem Cobertura Contratual	1	6%
DNIT	Fiscalização	2	13%
DNIT	Reconhecimento de Dívida	1	6%
DNIT	Alteração Plano de Trabalho	1	6%
DNIT	Valer-se do Cargo	2	13%
DNIT	Licença Ambiental	1	6%
EX-DNER	Processo Licitatório	1	6%
EX-DNER	Fiscalização	1	6%
EX-DNER	Sobrepreço	2	13%
TOTAL:		16	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

DNIT – 12 (doze) processos, 76%:

- ✓ 2 (dois) dispensa de licitação (contrato);
- ✓ 2 (dois) sobrepreço (contrato);
- ✓ 1 (um) prestação de serviço sem cobertura contratual (contrato);
- ✓ 2 (dois) fiscalização (contrato);
- ✓ 1 (um) reconhecimento de dívida;
- ✓ 1 (um) alteração do plano de trabalho;
- ✓ 2 (dois) valer-se do cargo;
- ✓ 1 (um) licença ambiental (contrato).

EX-DNER – 4 (quatro), 25%

- ✓ 1 (um) processo licitatório (contrato);
- ✓ 1 (um) fiscalização (contrato); e
- ✓ 2 (dois) sobrepreço (contrato).

Como demonstrado, dos dezesseis processos originários do EX-DNER e do DNIT, doze, correspondendo a 76%, dizem respeito a contrato, evidenciando as falhas na área de licitação e contratos.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

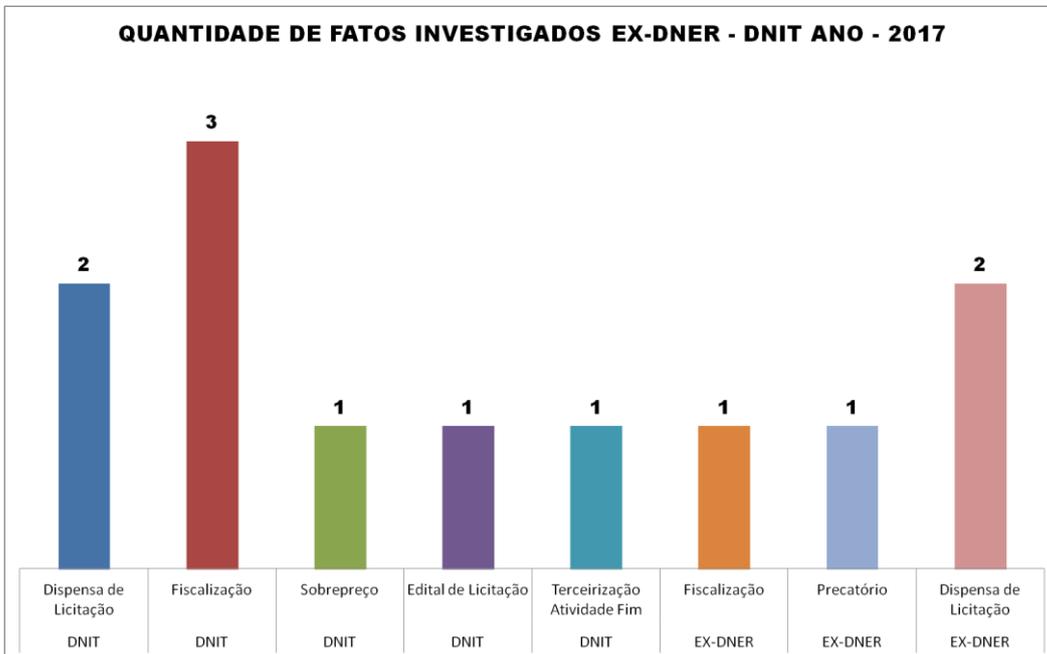
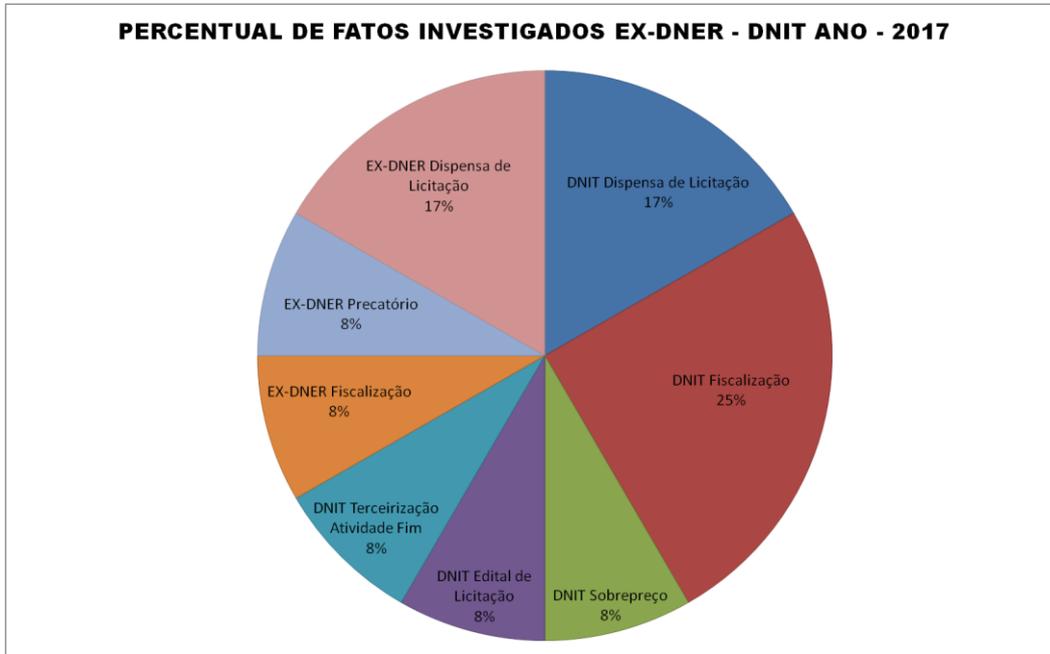
Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

4.5. GRÁFICOS DE FATOS INVESTIGADOS EX-DNER E DNIT – 2017





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Espanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

FATOS INVESTIGADOS EX-DNER - DNIT ANO - 2017			
ORIGEM	FATOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DNIT	Dispensa de Licitação	2	17%
DNIT	Fiscalização	3	25%
DNIT	Sobrepreço	1	8%
DNIT	Edital de Licitação	1	8%
DNIT	Terceirização Atividade Fim	1	8%
EX-DNER	Fiscalização	1	8%
EX-DNER	Precatório	1	8%
EX-DNER	Dispensa de Licitação	2	17%
TOTAL:		12	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

DNIT – 8 (oito) processos, 66%:

- ✓ 2 (dois) dispensa de licitação (contrato);
- ✓ 3 (três) fiscalização (contrato);
- ✓ 1 (um) sobrepreço (contrato);
- ✓ 1 (um) edital de licitação (contrato); e
- ✓ 1 (um) terceirização da atividade fim.

EX-DNER - 4 (quatro) processos, 33%

- ✓ 1 (um) fiscalização (contrato);
- ✓ 1 (um) precatório; e
- ✓ 2 (dois) dispensa de licitação (contrato).

Como percebido, dos doze processos originários do EX-DNER e do DNIT, onze referem-se a contrato, ou seja, 91%, reforçando a constatação de falhas nesta área de licitação e contratos.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Espanlada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

FATOS INVESTIGADOS EX-DNER - DNIT 2013 a 2017

ORIGEM	FATOS INVESTIGADOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DNIT	Valer-se do Cargo	3	3%
DNIT	Agressão Física	1	1%
DNIT	Desvio de Recursos Públicos	1	1%
DNIT	Licença ambiental	3	3%
DNIT	Fiscalização	6	6%
DNIT	Dispensa de Licitação	7	7%
DNIT	Sobrepreço	9	9%
DNIT	Reconhecimento de Dívida	2	2%
DNIT	Repasse de Recursos	1	1%
DNIT	Prestação de Serviço sem Cobertura Contratual	1	1%
DNIT	Alteração Plano de Trabalho	1	1%
DNIT	Edital de Licitação	1	1%
DNIT	Terceirização atividade Fim	1	1%
EX-DNER	Termo Aditivo	8	8%
EX-DNER	Despesa sem Prévio Empenho	10	10%
EX-DNER	Dispensa de Licitação	9	9%
EX-DNER	Medições	1	1%
EX-DNER	Precatórios	4	4%
EX-DNER	Edital de Licitação	1	1%
EX-DNER	Fiscalização - Medição	1	1%
EX-DNER	Projeto Básico	1	1%
EX-DNER	Desaparecimento de Processo	2	2%
EX-DNER	Desaparecimento de Bens Móveis	1	1%
EX-DNER	Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores	1	1%
EX-DNER	Fiscalização	5	5%
EX-DNER	Sobrepreço	9	9%
EX-DNER	Prestação de Serviço sem Cobertura contratual	1	1%
EX-DNER	Desaparecimento de Veículo	1	1%
EX-DNER	Desapropriação	1	1%
EX-DNER	Reconhecimento de Dívida	1	1%
EX-DNER	Pagamento Antecipado de Notas Fiscais	1	1%
EX-DNER	Notas de Empenho/Termo Aditivo	1	1%
EX-DNER	Cobrança de ISSQN	1	1%
EX-DNER	Acordo Extrajudicial	1	1%
EX-DNER	Subrogação de Contrato	1	1%
EX-DNER	Processo Licitatório	1	1%
TOTAL:		100	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

Dos 100 (cem) processos provenientes do Ex-DNER e do DNIT, observa-se a coincidência dos índices mais significativos na repetição dos fatos investigados:

- ✓ Sobrepreço: 9 (nove) processos no Ex-DNER e igualmente no DNIT;
- ✓ Fiscalização: 5 (cinco) do Ex-DNER e 6 (seis) processos do DNIT;
- ✓ Dispensa de licitação: 9 (nove) Ex-DNER e 7 (sete) no DNIT;
- ✓ Despesa sem prévio empenho 10 (dez) processos do Ex-DNER, irregularidade recorrente em licitações da extinta Autarquia;
- ✓ Outra irregularidade característica do Ex-DNER era com precatórios pagos fora da ordem cronológica, 4 (quatro) processos.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

Constatamos com estes dados alisados no período de 5 (cinco) anos, que o ponto crítico dos processos relativos a estas autarquias, está nos contratos, nos processos licitatórios.

Neste lapso temporal de 2013 a 2017, constatamos 79 processos com irregularidades referentes a contratos e licitações, equivalente a 79%.

As demais irregularidades foram pontuais, não se repetindo ao longo do período analisado.

5. GRÁFICOS DOS FATOS INVESTIGADOS DO MTPA

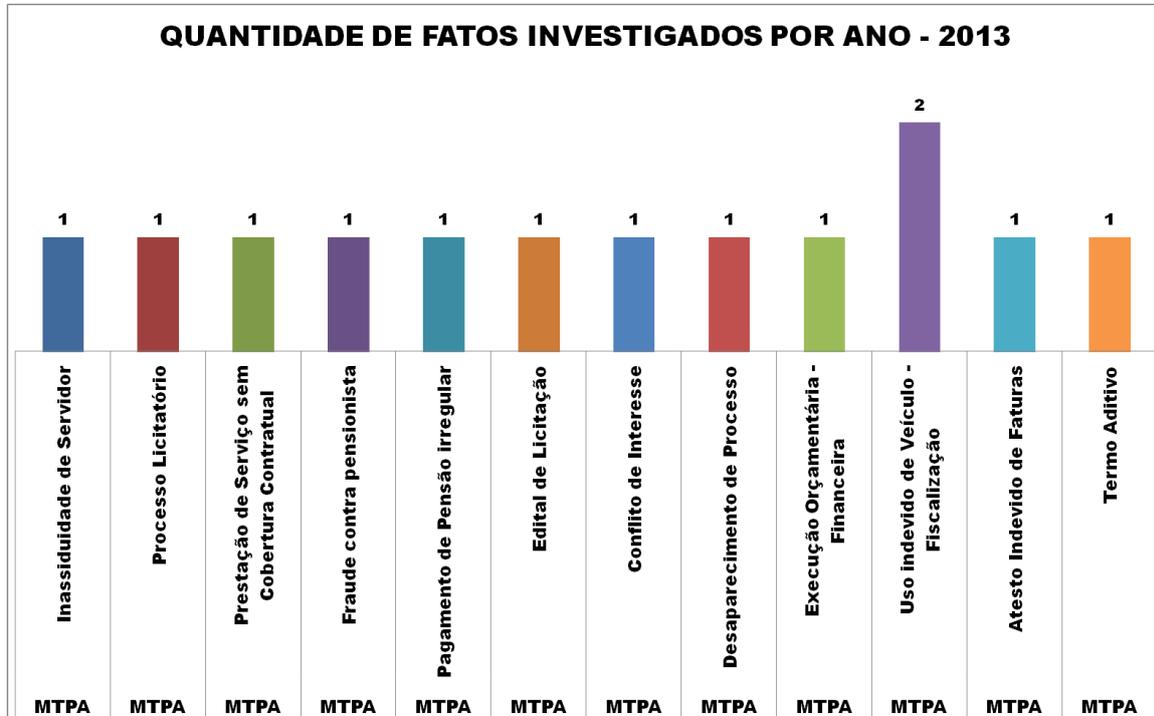
5.1. GRÁFICOS DOS FATOS INVESTIGADOS MTPA – 2013





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br



FATOS INVESTIGADOS - ANO 2013			
ORIGEM	FATOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
MTPA	Inassiduidade de Servidor	1	8%
MTPA	Processo Licitatório	1	8%
MTPA	Prestação de Serviço sem Cobertura Contratual	1	8%
MTPA	Fraude contra pensionista	1	8%
MTPA	Pagamento de Pensão Irregular	1	8%
MTPA	Editais de Licitação	1	8%
MTPA	Conflito de Interesse	1	8%
MTPA	Desaparecimento de Processo	1	8%
MTPA	Execução Orçamentária - Financeira	1	8%
MTPA	Uso indevido de Veículo - Fiscalização	2	15%
MTPA	Atesto Indevido de Faturas	1	8%
MTPA	Termo Aditivo	1	8%
TOTAL:		13	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

No exercício de 2013, notamos que nos 13 (treze) processos oriundos do MTPA os fatos investigados estão distribuídos de forma equitativa e pontual entre problemas com licitação, desaparecimento de processos, inassiduidade habitual de servidor e distorções de conduta como o conflito de interesses.

Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes - SEGES temos 4 (quatro) processos, equivalente a 31%, sendo:



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

- ✓ 2 (dois) relativos a falta de fiscalização em contrato de obras executado no Núcleo Reg.Planej., Monitoramento, Acompanhamento e Controle NPAC/12/Uberlândia/MG, uso indevido de veículo;
- ✓ 1 (um) sobre o atesto indevido nas faturas e produtos em desconformidade com o edital e o contrato; e
- ✓ 1 (um) atinente a inobservância de procedimentos relacionados a execução orçamentária e financeira de recursos advindos da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - COGEP - 4 (quatro), equivalente a 32%, tratando-se de:

- ✓ 1 (um) inassiduidade de servidor;
- ✓ 2 (dois) envolvendo problemas referentes a pensões; e
- ✓ 1 (um) relativo a concessão de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, gerando um conflito de interesses.

Percebemos que 5 (cinco) processos, cerca de 40%, referem-se a supostas irregularidades em contratos de serviço, sendo no processo licitatório, em termos aditivos, ou na prestação de serviços sem cobertura contratual.

O problema da fiscalização envolve o uso indevido de veículo pertencente a empresa contratada para assuntos de interesse pessoal de servidor, tratando-se do mesmo processo, apurado e julgado duas vezes no mesmo ano.

Começam a se delinear as dificuldades na COGEP relativas ao controle da frequência do pessoal ativo, com casos de inassiduidade habitual e abandono de cargo especificamente na Coordenação de Administração de Pessoal Ativo - COAD, a qual compete coordenar a execução das atividades relacionadas com o cadastro funcional, controle do pagamento, capacitação, treinamento e plano de assistência à saúde dos servidores ativos, inativos e empregados públicos. Assim como na regularidade do pagamento de pensões, que cabe à Coordenação de Administração de Aposentados, Instituidores de Pensão e de Pensionistas – COAP. De forma pontual aparecem também condutas inadequadas de servidores no uso do bem público.

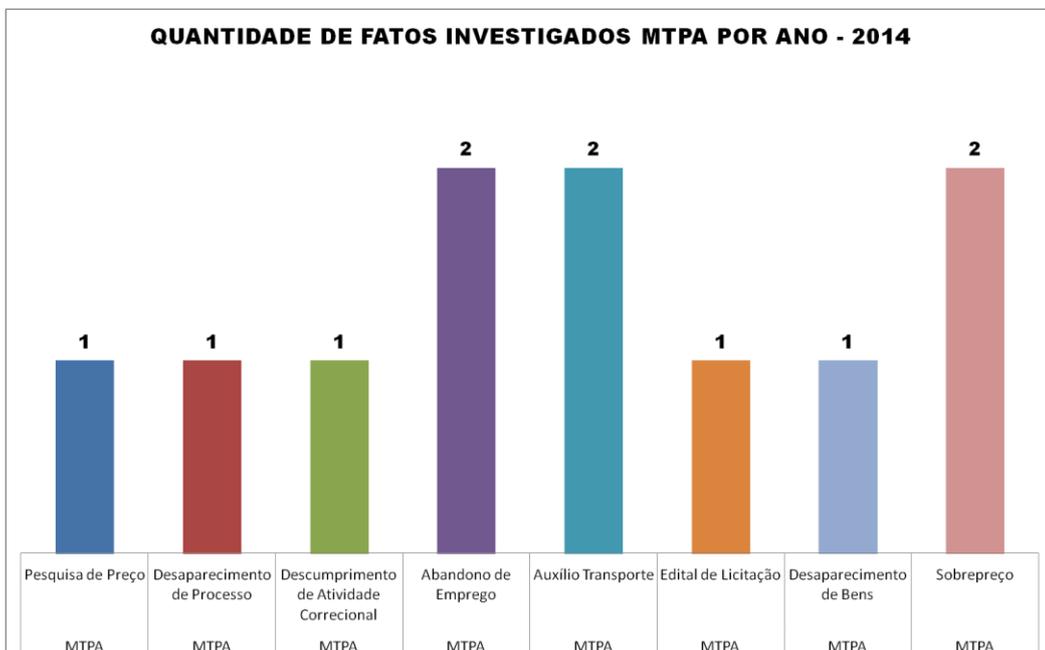
Na Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes SEGES, que entre outras competências, coordena, orienta e monitora a implementação e execução de planos, programas e ações destinadas ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Viação, as irregularidades dizem respeito a contratos, como deficiências na fiscalização, atesto indevido de faturas.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

5.2. GRÁFICOS DOS FATOS INVESTIGADOS MTPA – 2014





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Espanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

FATOS INVESTIGADOS - ANO 2014			
ORIGEM	FATOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
MTPA	Pesquisa de Preço	1	9%
MTPA	Desaparecimento de Processo	1	9%
MTPA	Descumprimento de Atividade Correccional	1	9%
MTPA	Abandono de Emprego	2	18%
MTPA	Auxílio Transporte	2	18%
MTPA	Edital de Licitação	1	9%
MTPA	Desaparecimento de Bens	1	9%
MTPA	Sobrepreço	2	18%
TOTAL:		11	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

Em 2014, os 11 (onze) processos, originários do MTPA, apresentam os seguintes fatos investigados:

- ✓ 2 (dois) tratam de abandono de emprego de empregado reintegrado;
- ✓ 2 (dois) referem-se a irregularidades relacionadas a bilhetes de passagens com inconsistências nas datas, horários e trajetos, na concessão de auxílio transporte;
- ✓ 1 (um), na contratação de serviços de informática com valores acima da previsão orçamentária;
- ✓ 1 (um) falhas no sistema de inventário;
- ✓ 1 (um) pagamento de faturas com valores excedentes aos contratados;
- ✓ 1 (um) pregão sem pesquisa de preço no mercado;
- ✓ 1 (um) desaparecimento de processo;
- ✓ 1 (um) descumprimento de atividades de correição por membro de comissão disciplinar;
- ✓ 1 (um) edital de licitação.

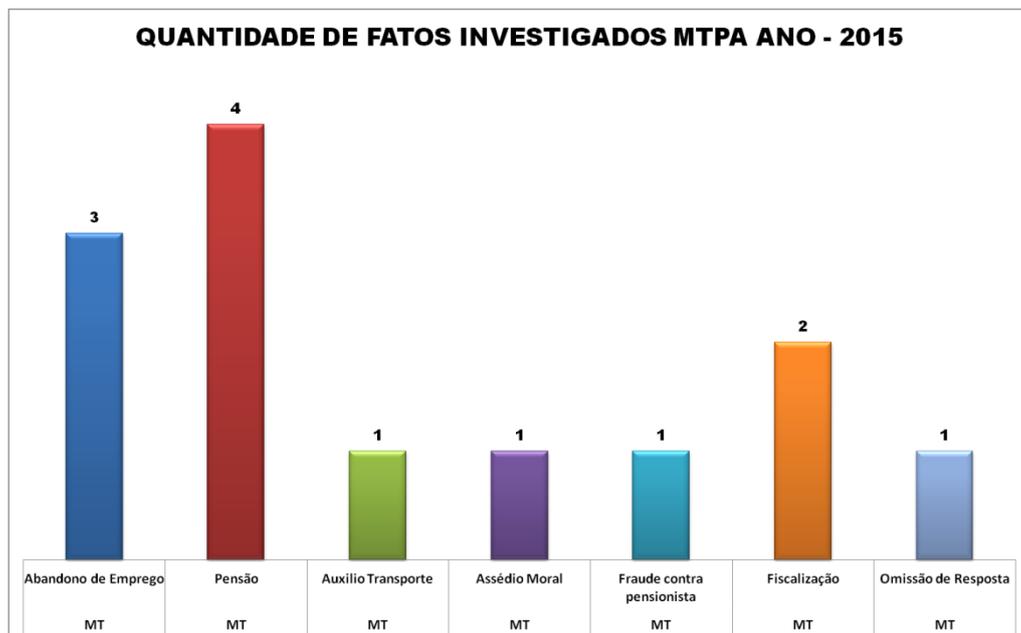
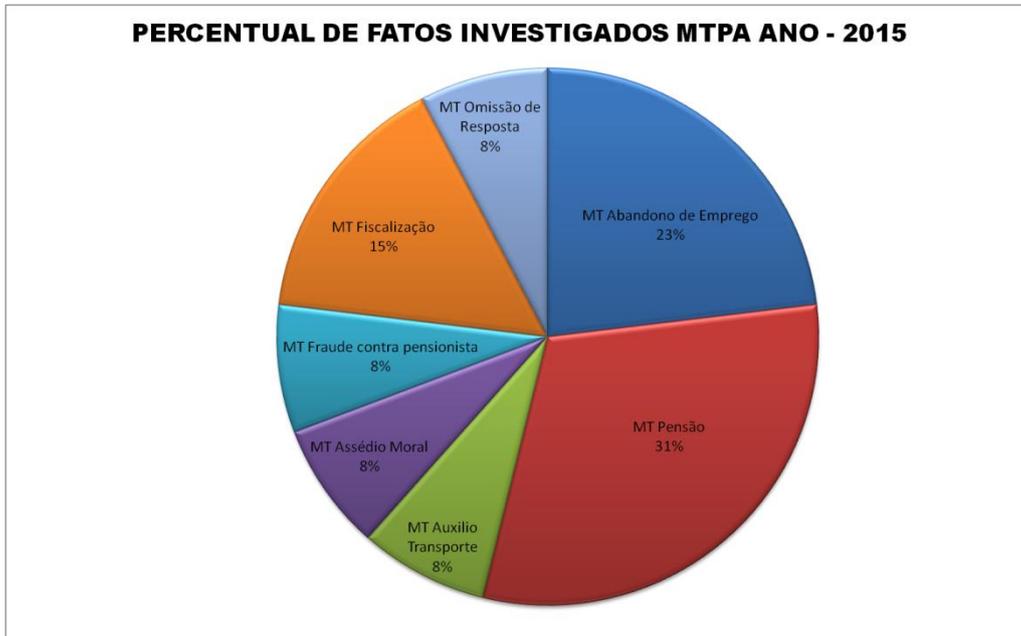
Do total de onze processos, quatro, cerca de 36%, envolvem problemas com contratos de serviços, dois apresentando sobrepreço acrescido ao valor contratual, um onde não foram respeitadas as normas de tomada de preço na realização da licitação e um com supostas irregularidades no edital de licitação.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

5.3. GRÁFICOS DOS FATOS INVESTIGADOS MTPA – 2015





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Espanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

FATOS INVESTIGADOS MTPA ANO - 2015			
ORIGEM	FATOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
MT	Abandono de Emprego	3	23%
MT	Pensão	4	31%
MT	Auxílio Transporte	1	8%
MT	Assédio Moral	1	8%
MT	Fraude contra pensionista	1	8%
MT	Fiscalização	2	15%
MT	Omissão de Resposta	1	8%
TOTAL:		13	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

Em 2015, os 13 (processos) processos, originários do MTPA, apresentam os seguintes fatos investigados:

- ✓ 3 (três) sobre abandono de emprego;
- ✓ 5 (cinco) referentes a problemas com pensões;
- ✓ 1 (um) auxílio transporte;
- ✓ 1 (um) assédio moral (quatro) dizem respeito a problemas de naturezas diversas como condenação penal e conduta ímproba de servidor
- ✓ 2 (dois) fiscalização
- ✓ 1 (um)
- ✓ omissão de resposta a solicitação no SIC.

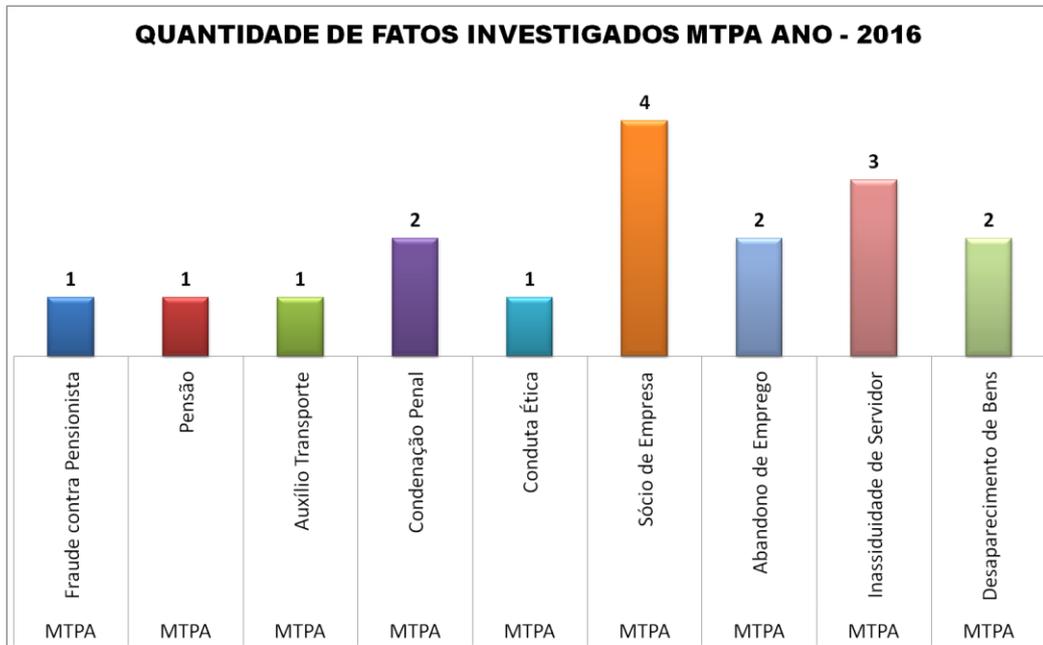
Percebemos um aumento nas dificuldades da COGEP, no que diz respeito ao controle funcional, com 70%, ou seja, 9 (nove) processos.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

5.4. GRÁFICOS DOS FATOS INVESTIGADOS MTPA – 2016





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Espanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

FATOS INVESTIGADOS ANO - 2016			
ORIGEM	FATOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
MTPA	Fraude contra Pensionista	1	6%
MTPA	Pensão	1	6%
MTPA	Auxílio Transporte	1	6%
MTPA	Condenação Penal	2	12%
MTPA	Conduta Ética	1	6%
MTPA	Sócio de Empresa	4	24%
MTPA	Abandono de Emprego	2	12%
MTPA	Inassiduidade de Servidor	3	18%
MTPA	Desaparecimento de Bens	2	12%
TOTAL:		17	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

Em 2016, os 17 (dezessete) processos, originários do MTPA, apresentam os seguintes fatos investigados:

- ✓ 1(um) Fraude contra Pensionista
- ✓ 1 (um) Pensão
- ✓ 1 (um) Auxílio Transporte
- ✓ 2 (dois) Condenação Penal
- ✓ 1 (um) Conduta Ética
- ✓ 4 (quatro) Sócio de Empresa
- ✓ 2 (dois) Abandono de Emprego
- ✓ 3 (três) Inassiduidade de Servidor
- ✓ 2 (dois) Desaparecimento de Bens

Em 2016 encontramos 10 (dez) processos da COGEP, perfazendo 54% dos 17 (dezessete) processos oriundos do MTPA.

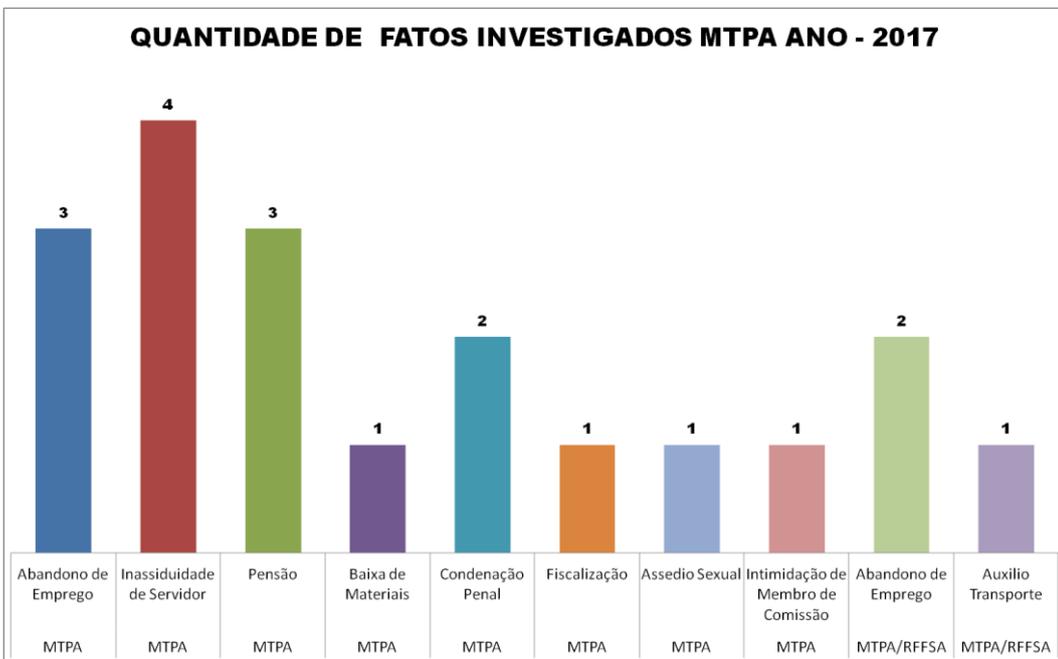
Dos sete restantes, dois tratam de desaparecimento de bens, envolvendo a gestão patrimonial. Quatro envolvem conduta funcional de servidores que atuaram como sócios gerentes de empresas privadas, e um relacionado a comportamento antiético.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

5.5. GRÁFICOS DOS FATOS INVESTIGADOS MTPA – 2017





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Espanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

FATOS INVESTIGADOS MTPA ANO - 2017			
ORIGEM	FATOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
MTPA	Abandono de Emprego	3	16%
MTPA	Inassiduidade de Servidor	4	21%
MTPA	Pensão	3	16%
MTPA	Baixa de Materiais	1	5%
MTPA	Condenação Penal	2	11%
MTPA	Fiscalização	1	5%
MTPA	Assédio Sexual	1	5%
MTPA	Intimidação de Membro de Comissão	1	5%
MTPA/RFFSA	Abandono de Emprego	2	11%
MTPA/RFFSA	Auxílio Transporte	1	5%
TOTAL:		19	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

Em 2017, os 19 (dezenove) processos, originários do MTPA, apresentam os seguintes fatos investigados:

- ✓ 1 (um) Fraude contra Pensionista
- ✓ 1 (um) Pensão
- ✓ 1 (um) Auxílio Transporte
- ✓ 2 (dois) Condenação Penal
- ✓ 1 (um) Conduta Ética
- ✓ 4 (quatro) Sócio de Empresa
- ✓ 2 (dois) Abandono de Emprego
- ✓ 3 (três) Inassiduidade de Servidor
- ✓ 2 (dois) Desaparecimento de Bens

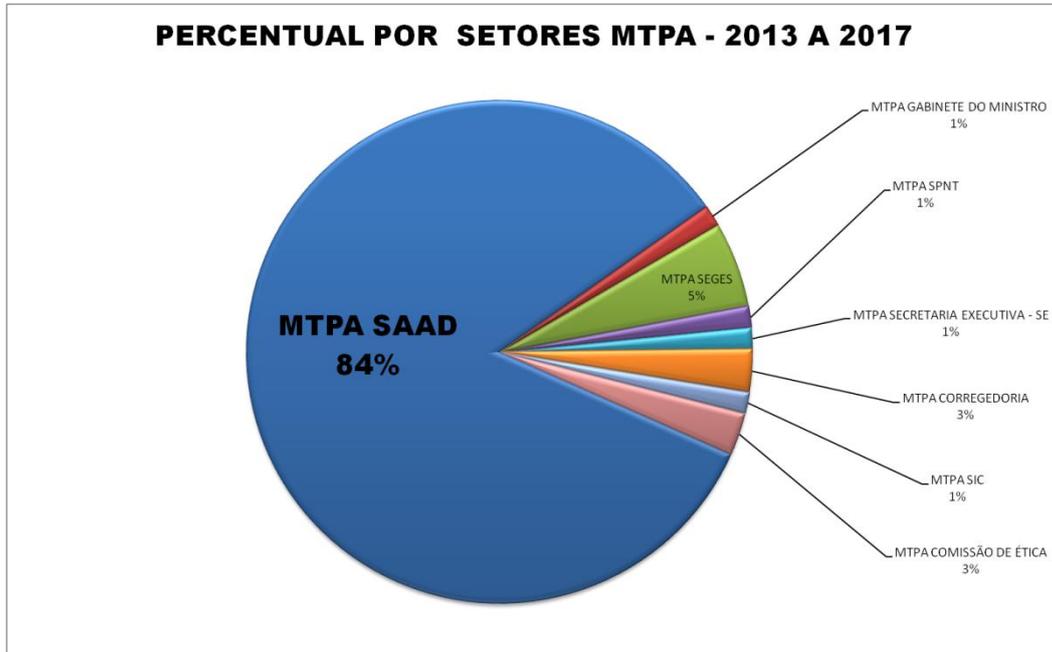
Em 2017, deparamos com 15 (quinze) processos da COGEP, perfazendo 80%, os 20%, restantes para completar os dezenove processos do MTPA temos um referente à baixa de materiais no almoxarifado, e três dizem respeito a problemas de conduta funcional, a saber, assédio sexual, intimidação de membros de comissão disciplinar e fiscalização.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro
Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

5.6. GRÁFICOS DOS FATOS INVESTIGADOS MTPA POR SETORES – 2013 a 2017



POR SETORES MTPA - 2013 A 2017			
ORIGEM	SETORES	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
MTPA	SAAD	61	84%
MTPA	GABINETE DO MINISTRO	1	1%
MTPA	SEGES	4	5%
MTPA	SPNT	1	1%
MTPA	SECRETARIA EXECUTIVA - SE	1	1%
MTPA	CORREGEDORIA	2	3%
MTPA	SIC	1	1%
MTPA	COMISSÃO DE ÉTICA	2	3%
TOTAL:		73	100%

Obs.: A porcentagem é proporcional ao número total dos processos com os devidos arredondamentos.

Na análise global dos fatos investigados, encontrados, nos 73 (setenta e três) processos pesquisados no âmbito do MTPA no período de 2013 a 2017, verificamos que 84%, 61 (sessenta e um), procedem da Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD.

Destes sessenta e um processos, 50 (cinquenta), 68%, referem-se à COGEP, tendo como destaque vinte que tratam de abandono de emprego e inassiduidade habitual de servidor, doze sobre pensões, cinco sobre auxílio transporte, 13 de assuntos variados e pontuais.

Na área de licitação e contrato percebemos dez processos, envolvendo questões como sobrepreço, prestação de serviços sem cobertura contratual, edital de licitação, processo licitatório e tomada de preços.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

Encontramos três processos, que abordam o desaparecimento de bens, e dois, o desaparecimento de processos, o que indica improcedências na questão de controle do patrimônio e fiscalização.

Os outros oito processos tratam de conflito de interesses e condutas funcionais.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Espanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Na análise efetuada no período de 2013 a 2017, envolvendo 195 (cento e noventa e cinco) processos julgados, pudemos constatar os pontos críticos de cada órgão, cada área, com suas respectivas improcedências.

Podemos afirmar que muitas destas supostas irregularidades, ou problemas podem ser atribuídos à má gestão, ao descumprimento de formalidades, ou até, em alguns casos improbidade administrativa, com a devida punição, inclusive expulsória.

Muitos processos foram encaminhados para verificação de dano ao erário, bem como a outros órgãos de controle como Ministério Público, Polícia Federal, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União.

A relevância deste trabalho de pesquisa é o conhecimento do passado, com suas dificuldades, evoluindo para o planejamento e implementação, no presente, de ações conjuntas com os gestores de cada área, buscando diminuir as fragilidades encontradas. Faz parte do processo de uma organização, conhecer, avaliar e promover mudanças, para atingir um grau de eficiência e eficácia que atenda ao interesse público.

Ressalta-se aqui a necessidade de levarmos este trabalho ao conhecimento dos gestores das diversas áreas do MTPA e das autarquias vinculadas. O segundo passo será contribuir por meio de ações preventivas para a implementação de ações que diminuam as ocorrências reiteradas. Nesse sentido, deverão ser estimuladas as seguintes iniciativas:

- ❖ Capacitação e treinamento, visando o conhecimento do trabalho, dos deveres, e das leis e o conhecimento das implicações por seu não cumprimento.
- ❖ Elaboração de normativos, que possam eliminar ou minimizar erros recorrentes.
- ❖ Divulgação dos direitos e deveres dos servidores, através de campanhas de conscientização.
- ❖ Implementar sistemas de fiscalização mais atuante
- ❖ Acompanhamento e avaliação das ações implementadas, direcionando possíveis melhorias e ou atualizações.

Apuramos que o ponto crítico das áreas do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA é a Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAAD, com 61 processos, ou seja, 84% dos processos apurados nesta pasta.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Espanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

Entendemos que uma Corregedoria com foco na prevenção não pode deixar de levar em conta os processos oriundos do extinto DNER e do DNIT, que representam um alto percentual de trabalho correcional se repetindo ao longo dos anos, 2013 a 2017, apresentando problemas visíveis nos procedimentos de Licitação e Contratos, pois do total de 100 (cem) processos no âmbito das referidas autarquias 79 (setenta e nove), se referem a irregularidades nesta área e por esta razão torna-se imprescindível uma ação preventiva.

No que diz respeito às irregularidades detectadas no âmbito do MTPA, evidencia-se a necessidade de um trabalho junto à COGEP, focalizando de forma especial a COAD - Coordenação de Administração de Pessoal Ativo e a COAP - Coordenação de Administração de Aposentados, Instituidores de Pensão e de Pensionistas, uma vez que contempla um percentual de 56%, das inconsistências encontradas.

O gerenciamento de pessoas é tarefa árdua, principalmente se levado em conta o tamanho do MTPA com seus diversos Núcleos de Recursos Humanos estaduais, o que aponta para a necessidade de um gerenciamento da informação efetivo, atualizado em períodos de curto prazo, minimizando erros.

Para um bom programa de governança e integridade, é fundamental a utilização da gestão de riscos, assim como um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle.

Ao colocarmos em prática estes programas poderemos ao longo do tempo avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à maximização do trabalho correcional preventivo, e não punitivo, que é caro e difícil de realizar. Evitar que as irregularidades aconteçam é mais razoável, econômico e eficiente.

Reiterando o que foi colocado na introdução deste trabalho, afirmamos que o gerenciamento de risco é fundamental para o sucesso no cumprimento da missão da organização pública em entregar serviços de qualidade para o cidadão.

Gerir riscos é um processo de trabalho de caráter permanente, aplicável em qualquer área da organização. Exige planejamento e ações para modificar o risco, bem como monitoramento e comunicação, com vistas ao efetivo alcance dos objetivos.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Corregedoria

Espanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 106 - Sobreloja - 70044-902 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2029-7609 – corregedoria@transportes.gov.br

REFERÊNCIAS

Decreto nº 61, de 15/03/1991, aprova a estrutura regimental do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.

Regimento interno do Ministério dos Transportes, 2012.

Resolução nº 26, de 05/05/2016, aprova o Regimento Interno do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, 2016.

Manual de Processo Administrativo Disciplinar – CGU, 2017.

Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD.

Pastas documentais da Corregedoria, 2013 a 2017.

Documentos publicados no site do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, 2013 a 2017.